

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025.
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025.
- DECRETOS LEGISLATIVOS DE NOMEAÇÃO 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

Lei Orçamentária Anual (Loa)

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 028

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei Orçamentária Anual (Loa)



DATA DE CRIAÇÃO DO PERFIL: 01/01/2015

PERFIL: @prefeituradebuerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 871 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Buerarema para o exercício financeiro de 2025, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º. Essa Lei estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2025, contendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE

Seção I

Da Estimativa da Receita

Lei Orçamentária Anual (LOA)

2025

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FCC2210082886C37AB88B2

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social, é estimada em **R\$ 84.800.000,00 (oitenta e quatro milhões e oitocentos mil reais).**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em **R\$ 84.800.000,00 (oitenta e quatro milhões e oitocentos mil reais).**

Seção III

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes em seus anexos.

Parágrafo único. As Metas, definidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 em obediência a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Demonstrativos Complementares” desta Lei.

Seção IV

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. Para cumprimento do disposto nos artigos 165, § 8º e 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

Lei Orçamentária Anual (LOA)

2025

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP-45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

Prefeitura Municipal de Buerarema



I- Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites de recursos abaixo indicados:

- Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 80% (oitenta por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Essa Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema - BA, 10 de Dezembro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Orçamentária Anual (LOA)
2025

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP-45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 031

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
RECEITAS CORRENTES		92.675.665,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40	
RECEITA PATRIMONIAL	1.101.580,60	
RECEITA DE SERVIÇOS	26.281,98	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.840.417,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.946,50	
RECEITAS DE CAPITAL		2.171.157,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.160,46	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.401,15	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.057.596,36	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-10.046.823,12
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.046.823,12	
TOTAL		84.800.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Legislativa		3.500.000,00
Total		3.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Administração		16.507.611,86
Assistência Social		112.480,95
Educação		1.075.400,81
Cultura		260.220,00
Urbanismo		6.357.480,00
Agricultura		2.367.629,20
Transporte		19.193,02
Desporto e Lazer		50.000,00
Reserva de Contingência		434.000,00
Total		27.184.015,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA

Saúde		20.272.766,92
Total		20.272.766,92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Educação		29.384.937,56
Total		29.384.937,56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA

Assistência Social		4.157.005,79
Direitos da Cidadania		301.273,89
Total		4.458.279,68

Quant. Registros: 14	Total Geral	84.800.000,00
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.500.000,00
Administração	16.507.611,86
Assistência Social	4.269.486,74
Saúde	20.272.766,92
Educação	30.460.338,37
Cultura	260.220,00
Direitos da Cidadania	301.273,89
Urbanismo	6.357.480,00
Agricultura	2.367.629,20
Transporte	19.193,02
Desporto e Lazer	50.000,00
Reserva de Contingência	434.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **032**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total	84.800.000,00
-------	---------------

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 033

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA



Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE	92.675.665,15	3-DESPESA CORRENTE		72.878.038,87
11-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40	31-Pessoal e Encargos Sociais	42.382.197,47	
13-RECEITA PATRIMONIAL	1.101.580,60	32-Juros e Encargos da Dívida	6.854,65	
16-RECEITA DE SERVIÇOS	26.281,98	33-Outras Despesas Correntes	30.488.986,75	
17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.840,417,67			
19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.546,50			
Total	92.675.665,15	Total	72.878.038,87	
2-RECEITA DE CAPITAL	2.171.157,97	4-DESPESA DE CAPITAL		11.487.961,13
21-OPERÇÕES DE CRÉDITO	33.160,46	44-Investimentos	6.231.898,62	
22-AJENÇÃO DE BENS	80.401,15	45-Inversões Financeiras	41.127,90	
24-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.057.596,36	46-Amortização da Dívida	5.214.934,61	
Total	2.171.157,97	Total	11.487.961,13	
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total	0,00	Total	0,00	
9-REDUTORA	-10.046.823,12	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		434.000,00
97-DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.046.823,12	98-Reserva de Contingência	R\$ 434.000,00	
Total	-10.046.823,12	Total	434.000,00	
Total da RECEITA	84.800.000,00	Total da DESPESA		84.800.000,00

SIMPIC - PATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.030.820/0001-82

Página: 1 de 1

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 034

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		92.875.865,15	1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES
	4.688.838,40		1.1.0.0.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
4.050.146,69			1.1.1.0.00.0.0.00.00		IMPOSTOS
885.865,49			1.1.1.2.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
672.110,03			1.1.1.2.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
297.412,97			1.1.1.2.50.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P
297.412,97			1.1.1.2.50.1.1.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P
313.125,17			1.1.1.2.50.1.2.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M
313.125,17			1.1.1.2.50.1.2.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M
45.031,77			1.1.1.2.50.1.3.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
45.031,77			1.1.1.2.50.1.3.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
16.540,12			1.1.1.2.50.1.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
16.540,12			1.1.1.2.50.1.4.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
213.755,46			1.1.1.2.53.4.0.00.00		IMPOSTO - TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS
201.691,27			1.1.1.2.53.4.1.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
201.691,27			1.1.1.2.53.4.1.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
4.524,07			1.1.1.2.53.4.2.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
4.524,07			1.1.1.2.53.4.2.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
4.524,07			1.1.1.2.53.4.3.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
4.524,07			1.1.1.2.53.4.3.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.016,05			1.1.1.2.53.4.4.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.016,05			1.1.1.2.53.4.4.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
1.449.739,93			1.1.1.3.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
1.449.739,93			1.1.1.3.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
1.449.739,93			1.1.1.3.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
1.431.257,14			1.1.1.3.03.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP
1.431.257,14			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP
7.540,12			1.1.1.3.03.1.2.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS
7.540,12			1.1.1.3.03.1.2.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS
6.418,60			1.1.1.3.03.1.3.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
6.418,60			1.1.1.3.03.1.3.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
4.524,07			1.1.1.3.03.1.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
4.524,07			1.1.1.3.03.1.4.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
1.754.541,27			1.1.1.4.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS
1.754.541,27			1.1.1.4.51.3.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1.557.600,00			1.1.1.4.51.3.1.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
1.557.600,00			1.1.1.4.51.3.1.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
180.854,65			1.1.1.4.51.3.2.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
180.854,65			1.1.1.4.51.3.2.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
8.546,50			1.1.1.4.51.3.3.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA
8.546,50			1.1.1.4.51.3.3.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA
7.540,12			1.1.1.4.51.3.4.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -
7.540,12			1.1.1.4.51.3.4.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -
598.691,71			1.1.2.00.0.0.00.00		TAXAS
551.967,76			1.1.2.1.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
57.822,09			1.1.2.1.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
57.822,09			1.1.2.1.01.1.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
46.854,65			1.1.2.1.01.1.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
46.854,65			1.1.2.1.01.1.1.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
5.483,72			1.1.2.1.01.1.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
5.483,72			1.1.2.1.01.1.2.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
5.483,72			1.1.2.1.01.1.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
5.483,72			1.1.2.1.01.1.3.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
452.157,67			1.1.2.1.02.0.0.00.00		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
452.157,67			1.1.2.1.02.2.0.00.00		TAXA FISCAL FUNC-TFF-NAO PROV-UTILIZAGAO POSIç. ORBITAIS
436.940,35			1.1.2.1.02.2.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL
436.940,35			1.1.2.1.02.2.1.00.00	15000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL
1.508,02			1.1.2.1.02.2.2.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB8B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 035

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.508,02			1.1.2.1.02.2.2.0.0.00	15000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS
13.709,30			1.1.2.1.02.2.3.0.0.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DIVIDA ATIVA
13.709,30			1.1.2.1.02.2.3.0.0.00	15000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DIVIDA ATIVA
6.032,09			1.1.2.1.03.0.0.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
3.016,05			1.1.2.1.03.0.1.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINC
3.016,05			1.1.2.1.03.0.1.0.0.00	15001002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINC
1.508,02			1.1.2.1.03.0.2.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - MULTA
1.508,02			1.1.2.1.03.0.2.0.0.00	15001002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - MULTA
1.508,02			1.1.2.1.03.0.3.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - DIVID
1.508,02			1.1.2.1.03.0.3.0.0.00	15001002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - DIVID
32.383,70			1.1.2.1.04.0.0.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
21.127,90			1.1.2.1.04.0.1.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
21.127,90			1.1.2.1.04.0.1.0.0.00	15000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
6.127,90			1.1.2.1.04.0.2.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS
6.127,90			1.1.2.1.04.0.2.0.0.00	15000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS
5.127,90			1.1.2.1.04.0.3.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA
5.127,90			1.1.2.1.04.0.3.0.0.00	15000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA
3.572,21			1.1.2.1.05.0.0.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA
3.572,21			1.1.2.1.05.1.0.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA
3.572,21			1.1.2.1.05.1.1.0.0.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRI
3.572,21			1.1.2.1.05.1.1.0.0.00	15000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRI
46.723,95			1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
46.723,95			1.1.2.2.01.0.0.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
46.723,95			1.1.2.2.01.1.0.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
40.691,85			1.1.2.2.01.1.1.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL
6.418,60			1.1.2.2.01.1.1.11.00.00		TAXA DE CEMITÉRIO
6.418,60			1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	15000000	TAXA DE CEMITÉRIO
34.273,25			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00		OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
34.273,25			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	15000000	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.016,05			1.1.2.2.01.1.3.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA
3.016,05			1.1.2.2.01.1.3.0.0.00	15000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA
3.016,05			1.1.2.2.01.1.4.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J
3.016,05			1.1.2.2.01.1.4.0.0.00	15000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J
1.101.580,60	1.101.580,60		1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL
1.101.580,60			1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS
1.101.580,60			1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
22.592,28			1.3.2.1.01.0.0.0.0.03.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%
22.592,28			1.3.2.1.01.0.0.0.0.03.00	15001002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%
15.660,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.04.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
15.660,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.04.00	15001001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
3.063,24			1.3.2.1.01.0.0.0.0.05.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPLEMENTAÇÃO ENFERMAGEM
3.063,24			1.3.2.1.01.0.0.0.0.05.00	16050000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPLEMENTAÇÃO ENFERMAGEM
15.320,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.08.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE
15.320,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.08.00	15690000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE
18.990,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.09.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS
18.990,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.09.00	16600000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS
453.200,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.10.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
453.200,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.10.00	16000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
23.660,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.11.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS ?
23.660,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.11.03		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - LC 173
23.660,00			1.3.2.1.01.0.0.0.0.11.03	17070000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - LC 173
16.217,21			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINC
3.016,05			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.02		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS SAÚDE
3.016,05			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.02	16310000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS SAÚDE
13.201,16			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.07		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS
10.939,12			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.07	16610000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS
2.262,04			1.3.2.1.01.0.0.0.0.99.07	17000000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 2 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB8B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 036

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
295.841,86			1.3.2.1.01.0.0.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
295.841,86			1.3.2.1.01.0.0.02.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO V
295.841,86			1.3.2.1.01.0.0.02.99.01		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS
295.841,86			1.3.2.1.01.0.0.02.99.01	15000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS
230.316,69			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
230.316,69			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS
45.320,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES
45.320,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	17040000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES
146.754,65			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -
139.900,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.01		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL
139.900,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	15401070	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL
6.854,65			1.3.2.1.01.0.1.01.02.02		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 30% - PRINCIPAL
6.854,65			1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	15400000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 30% - PRINCIPAL
20.262,04			1.3.2.1.01.0.1.01.99.03		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO
20.262,04			1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	15700000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO
17.980,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.06		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - SALARIO EDUCAÇÃO
17.980,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	15500000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - SALARIO EDUCAÇÃO
4.312,30			1.3.2.1.01.1.1.01.11.02		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO ONEROSA
4.312,30			1.3.2.1.01.1.1.01.11.02	17990000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO ONEROSA
899,00			1.3.2.1.01.1.1.01.13.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CIDE
899,00			1.3.2.1.01.1.1.01.13.00	17500000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CIDE
1.508,02			1.3.2.1.01.1.1.01.99.08		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA
1.508,02			1.3.2.1.01.1.1.01.99.08	17490000	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA
26.281,98			1.6.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS
19.427,33			1.6.1.0.0.0.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
19.427,33			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
19.427,33			1.6.1.1.01.1.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
19.427,33			1.6.1.1.01.1.1.00.00.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL
19.427,33			1.6.1.1.01.1.1.00.00.00	15000000	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL
6.854,65			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
6.854,65			1.6.3.1.01.0.0.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
6.854,65			1.6.3.1.01.1.0.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
6.854,65			1.6.3.1.01.1.1.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL
6.854,65			1.6.3.1.01.1.1.00.00.00	15000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL
86.840.417,67			1.7.0.0.0.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
65.598.012,43			1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
38.762.553,58			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FPM
38.762.553,58			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME
38.762.553,58			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME
1.554.985,09			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO
1.554.985,09			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA
1.554.985,09			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA
1.685.985,09			1.7.1.1.51.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO
1.685.985,09			1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA SETEMBRO
1.685.985,09			1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	15000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA SETEMBRO
4.225,58			1.7.1.1.52.5.0.00.00.00		COTA-PARTE DO ITR
4.225,58			1.7.1.1.52.5.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
4.225,58			1.7.1.1.52.5.1.00.00.00	15000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
3.127,90			1.7.1.2.52.3.0.00.00.00		COTA-PARTE ROY. PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9478/97 ART. 50
3.127,90			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.4
3.127,90			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	17040000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.4
711.142,86			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
711.142,86			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL
711.142,86			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	17040000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL
9.832.150,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

SAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 3 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB8B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 037

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
8.081.628,57			1.7.1.3.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO
8.081.628,57			1.7.1.3.50.1.1.00.00		ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO
8.080.628,57			1.7.1.3.50.1.1.00.00	16000000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	16050000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO
101.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO
100.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	16000000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	16050000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO
523.150,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
523.150,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO
523.150,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	16000000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO
166.600,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
166.600,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CUSTEIO
166.600,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	16000000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CUSTEIO
98.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00		GESTÃO DO SUS - CUSTEIO
98.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	16000000	GESTÃO DO SUS - CUSTEIO
861.771,43			1.7.1.3.50.5.2.00.00		TRANSFERÊNCIA SUS - PISO DA ENFERMAGEM
861.771,43			1.7.1.3.50.5.2.00.00	16050000	TRANSFERÊNCIA SUS - PISO DA ENFERMAGEM
220.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
110.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
110.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00		ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
110.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00	16000000	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
110.000,00			1.7.1.3.51.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D
110.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00		ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO
110.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00	16000000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO
2.051.114,10			1.7.1.4.00.0.0.00.00		TRANSF. RECURSOS - FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE
1.254.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.254.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
1.254.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	15500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
7.540,12			1.7.1.4.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE
7.540,12			1.7.1.4.51.0.1.00.00		PDDE
7.540,12			1.7.1.4.51.0.1.00.00	15510000	PDDE
367.074,88			1.7.1.4.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE
367.074,88			1.7.1.4.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL
23.101,51			1.7.1.4.52.0.1.01.00		PNAE- EJA
23.101,51			1.7.1.4.52.0.1.01.00	15520000	PNAE- EJA
50.436,82			1.7.1.4.52.0.1.02.00		PNAE- PRÉ ESCOLA
50.436,82			1.7.1.4.52.0.1.02.00	15520000	PNAE- PRÉ ESCOLA
248.425,14			1.7.1.4.52.0.1.03.00		PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL
248.425,14			1.7.1.4.52.0.1.03.00	15520000	PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL
39.131,41			1.7.1.4.52.0.1.05.00		PNAE CRECHE
39.131,41			1.7.1.4.52.0.1.05.00	15520000	PNAE CRECHE
7.980,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00		MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental
7.980,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	15690000	MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental
167.100,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE
167.100,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL
167.100,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00		PNATE
167.100,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00	15530000	PNATE
255.399,10			1.7.1.4.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
255.399,10			1.7.1.4.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
200.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.01		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
200.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.01	15690000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
55.399,10			1.7.1.4.99.0.1.00.02		APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FNDE
55.399,10			1.7.1.4.99.0.1.00.02	15690000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FNDE
8.392.414,27			1.7.1.5.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN
3.084.682,09			1.7.1.5.50.1.1.01.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
3.084.682,09			1.7.1.5.50.1.1.01.00	15421070	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
342.742,45			1.7.1.5.50.1.1.02.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
342.742,45			1.7.1.5.50.1.1.02.00	15420000	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
4.692.724,08			1.7.1.5.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 4 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB8B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 038

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
4.692.724,08			1.7.1.5.51.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN
4.223.451,67			1.7.1.5.51.1.1.01.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
4.223.451,67			1.7.1.5.51.1.1.01.00	15411070	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
469.272,41			1.7.1.5.51.1.1.02.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
469.272,41			1.7.1.5.51.1.1.02.00	15410000	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
242.013,91			1.7.1.5.52.1.1.01.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
242.013,91			1.7.1.5.52.1.1.01.00	15431070	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
30.251,74			1.7.1.5.52.1.1.02.00		COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
30.251,74			1.7.1.5.52.1.1.02.00	15430000	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
493.108,87			1.7.1.6.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
493.108,87			1.7.1.6.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
493.108,87			1.7.1.6.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
165.000,00			1.7.1.6.50.1.1.01.00		BLOCO DOS PROGRAMAS
165.000,00			1.7.1.6.50.1.1.01.00	16600000	BLOCO DOS PROGRAMAS
113.300,00			1.7.1.6.50.1.1.02.00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
113.300,00			1.7.1.6.50.1.1.02.00	16600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
22.660,00			1.7.1.6.50.1.1.03.00		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
22.660,00			1.7.1.6.50.1.1.03.00	16600000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
56.650,00			1.7.1.6.50.1.1.04.00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
56.650,00			1.7.1.6.50.1.1.04.00	16600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
56.650,00			1.7.1.6.50.1.1.05.00		BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO
56.650,00			1.7.1.6.50.1.1.05.00	16600000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO
78.848,87			1.7.1.6.50.1.1.06.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
78.848,87			1.7.1.6.50.1.1.06.00	16600000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
150.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
150.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
175.220,00			1.7.1.9.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
55.000,00			1.7.1.9.99.1.0.00.00	15010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
10.000,00			1.7.1.9.99.1.0.00.00	17060000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
55.110,00			1.7.1.9.99.1.0.00.00	17150000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
55.110,00			1.7.1.9.99.1.0.00.00	17160000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
7.148.514,74			1.7.2.1.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
6.357.547,36			1.7.2.1.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS
6.357.547,36			1.7.2.1.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
6.357.547,36			1.7.2.1.50.0.1.00.00	15000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
717.627,82			1.7.2.1.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA
717.627,82			1.7.2.1.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
717.627,82			1.7.2.1.51.0.1.00.00	15000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
41.401,84			1.7.2.1.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
41.401,84			1.7.2.1.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
41.401,84			1.7.2.1.52.0.1.00.00	15000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
29.671,72			1.7.2.1.53.0.0.00.00		COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO
29.671,72			1.7.2.1.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO
29.671,72			1.7.2.1.53.0.1.00.00	17500000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO
2.286,00			1.7.2.1.98.0.0.00.00		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS
2.286,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL
2.286,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00	15000000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL
113.300,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00		TRANSF. REC. DO ESTADO PI PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO
113.300,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00		TRANSF. REC. DO ESTADO PI PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO
113.300,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00		TRANSF. REC. ESTADO PI PROG. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
113.300,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	16210000	TRANSF. REC. ESTADO PI PROG. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
169.950,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
169.950,00			1.7.2.9.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
169.950,00			1.7.2.9.51.1.1.00.00		TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PRINCIPAL
169.950,00			1.7.2.9.51.1.1.00.00	16610000	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PRINCIPAL
108.921,08			1.7.2.9.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
108.921,08			1.7.2.9.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
108.921,08			1.7.2.9.99.1.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB8B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 039

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
7.540,12			1.7.2.9.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA- FCBA	
7.540,12			1.7.2.9.99.1.1.01.00.00	17490000	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA- FCBA
101.380,96			1.7.2.9.99.1.1.02.00.00	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA	
101.380,96			1.7.2.9.99.1.1.02.00.00	15690000	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA
13.703.719,42			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
13.703.719,42			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	
13.703.719,42			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
13.703.719,42			1.7.5.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	
12.308.447,94			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	FUNDEB 70%	
12.308.447,94			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	15401070	FUNDEB 70%
1.395.271,48			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	FUNDEB 30%	
1.395.271,48			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	15400000	FUNDEB 30%
	18.546,50		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
10.320,52			1.9.1.00.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
7.579,06			1.9.1.01.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
4.837,20			1.9.1.01.1.2.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
4.837,20			1.9.1.01.1.2.00.00.00.00	15000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS
2.741,86			1.9.1.01.1.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	
2.741,86			1.9.1.01.1.3.00.00.00.00	15000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA
2.741,86			1.9.1.07.00.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
2.741,86			1.9.1.07.1.2.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS	
2.741,86			1.9.1.07.1.2.01.00.00.00	15000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS
8.225,58			1.9.2.00.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
8.225,58			1.9.2.00.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
8.225,58			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
8.225,58			1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
8.225,58			1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
8.225,58			1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
8.225,58			1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	15000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
		2.171.157,97	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
	33.160,46		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
33.160,46			2.1.1.00.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
33.160,46			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
33.160,46			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
33.160,46			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	
33.160,46			2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO	
30.160,46			2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	15000000	OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO
3.000,00			2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	17540000	OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO
	80.401,15		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
80.401,15			2.2.1.00.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
75.401,15			2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
75.401,15			2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
75.401,15			2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	
75.401,15			2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	15000000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL
5.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
5.000,00			2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
5.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
5.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	17550000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL
	2.057.596,36		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.046.596,36			2.4.1.00.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.046.596,36			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE ESTÍO/FIMUN	
720.342,86			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
720.342,86			2.4.1.4.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
720.342,86			2.4.1.4.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	
720.342,86			2.4.1.4.01.9.1.00.00.00	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL
986.353,50			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	
986.353,50			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	16310000	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL
339.900,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 6 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 040

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
339.900,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
339.900,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	15700000	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
11.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		TRANSF. DOS ESTADOS E DO DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES
11.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
11.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	15710000	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
		-10.046.823,12	9.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA
	-10.046.823,12		9.7.0.00.0.0.00.00.00		DEDUÇÕES DO FUNDEB
-8.633.460,00			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM
-8.633.460,00			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM
-1.645,12			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
-1.645,12			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00	15000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
-1.268.960,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
-1.268.960,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
-142.758,00			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
-142.758,00			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00	15000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
			84.800.000,00		Total da RECEITA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 7 de 7

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 041

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0008 Buerarema Legislando				
		522.500,00	522.500,00	1.001 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.665.000,00			1.665.000,00	2.001 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
1.312.500,00			1.312.500,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma do Programa
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da SubFunção
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
0006 A reconstrução não pode parar				
2.427.743,40			2.427.743,40	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.427.743,40			2.427.743,40	Soma do Programa
				0007 O progresso continua
		118.854,65	118.854,65	1.021 CDL CAMPANHAS
1.000.769,65			1.000.769,65	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
86.850,47			86.850,47	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OLVIDORIA
93.887,98			93.887,98	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.864.615,25			4.864.615,25	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
257.581,14			257.581,14	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
536.401,81			536.401,81	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
382.044,95			382.044,95	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
423.714,47			423.714,47	2.012 ENCARGOS COM PASEP
43.086,39			43.086,39	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
60.320,94			60.320,94	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
7.749.273,05		118.854,65	7.868.127,70	Soma do Programa
10.177.016,45		118.854,65	10.295.871,10	Soma da SubFunção
				125 Normalização e Fiscalização
				0007 O progresso continua
41.127,90			41.127,90	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
41.127,90			41.127,90	Soma do Programa
41.127,90			41.127,90	Soma da SubFunção
				843 Serviço da Dívida Interna
				0007 O progresso continua
6.170.612,86			6.170.612,86	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma do Programa
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma da SubFunção
16.388.757,21		118.854,65	16.507.611,86	Soma da Função
12 Educação				
122 Administração Geral				
0001 Educação em Movimento				
793.631,72			793.631,72	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
22.853.951,63			22.853.951,63	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
23.659.583,35			23.659.583,35	Soma do Programa
23.659.583,35			23.659.583,35	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0001 Educação em Movimento
19.640,12			19.640,12	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
19.640,12			19.640,12	Soma do Programa
19.640,12			19.640,12	Soma da SubFunção

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 3

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 042

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 Educação em Movimento
379.782,80			379.782,80	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
379.782,80			379.782,80	Soma do Programa
379.782,80			379.782,80	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 Educação em Movimento
		367.006,60	367.006,60	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
3.142.927,69			3.142.927,69	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
1.465.249,44			1.465.249,44	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
111.183,74			111.183,74	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
4.719.360,87		367.006,60	5.086.367,47	Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
728.631,78			728.631,78	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
30.160,48			30.160,48	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
758.792,26			758.792,26	Soma do Programa
5.478.153,13		367.006,60	5.845.159,73	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0001 Educação em Movimento
		239.563,82	239.563,82	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
		239.563,82	239.563,82	Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
316.608,55			316.608,55	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
316.608,55			316.608,55	Soma do Programa
316.608,55		239.563,82	556.172,37	Soma da SubFunção
29.853.767,95		606.570,42	30.460.338,37	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
110.220,00			110.220,00	2.052 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022
150.000,00			150.000,00	2.088 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
260.220,00			260.220,00	Soma do Programa
260.220,00			260.220,00	Soma da SubFunção
260.220,00			260.220,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0003 Sociedade Inclusiva
301.273,89			301.273,89	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
301.273,89			301.273,89	Soma do Programa
301.273,89			301.273,89	Soma da SubFunção
301.273,89			301.273,89	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
3.750.511,72			3.750.511,72	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma do Programa
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma da SubFunção
				451 Infra-Estrutura Urbana
				0006 A reconstrução não pode parar
		551.895,89	551.895,89	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
		116.529,05	116.529,05	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
		171.366,25	171.366,25	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 2 de 3

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 043

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		697.634,89	697.634,89	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
325.415,79			325.415,79	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
249.826,50			249.826,50	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
315.710,45			315.710,45	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
890.952,74	1.537.426,08		2.428.378,82	Soma do Programa
890.952,74	1.537.426,08		2.428.378,82	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 Macuco Sustentável
178.589,46			178.589,46	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
178.589,46			178.589,46	Soma do Programa
178.589,46			178.589,46	Soma da SubFunção
4.820.053,92	1.537.426,08		6.357.480,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0005 Macuco Sustentável
		793.100,00	793.100,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULHANTE
1.334.616,44			1.334.616,44	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
239.912,76			239.912,76	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.574.529,20	793.100,00		2.367.629,20	Soma do Programa
1.574.529,20	793.100,00		2.367.629,20	Soma da SubFunção
1.574.529,20	793.100,00		2.367.629,20	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
19.193,02			19.193,02	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
19.193,02			19.193,02	Soma do Programa
19.193,02			19.193,02	Soma da SubFunção
19.193,02			19.193,02	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
50.000,00			50.000,00	2.093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00			50.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
		434.000,00	434.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		434.000,00	434.000,00	Soma do Programa
		434.000,00	434.000,00	Soma da SubFunção
		434.000,00	434.000,00	Soma da Função
			60.257.746,34	Total da DESPESA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 3 de 3

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 044

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0003 Sociedade Inclusiva
		185.273,83	185.273,83	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
		75.911,00	75.911,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.525.335,78			1.525.335,78	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.218,61			244.218,61	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
72.660,00			72.660,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
300.935,00			300.935,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
115.126,62			115.126,62	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2.258.276,01		261.184,83	2.519.460,84	Soma do Programa
2.258.276,01		261.184,83	2.519.460,84	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0003 Sociedade Inclusiva
150.315,00			150.315,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
150.315,00			150.315,00	Soma do Programa
150.315,00			150.315,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
71.764,31			71.764,31	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
71.764,31			71.764,31	Soma do Programa
71.764,31			71.764,31	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
40.716,64			40.716,64	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
40.716,64			40.716,64	Soma do Programa
				0003 Sociedade Inclusiva
419.312,53			419.312,53	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
80.214,91			80.214,91	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
111.785,96			111.785,96	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
60.595,12			60.595,12	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
52.118,00			52.118,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
35.123,00			35.123,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
350.985,00			350.985,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.110.134,52			1.110.134,52	Soma do Programa
1.150.851,16			1.150.851,16	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0003 Sociedade Inclusiva
377.095,43			377.095,43	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
377.095,43			377.095,43	Soma do Programa
377.095,43			377.095,43	Soma da SubFunção
4.008.301,91		261.184,83	4.269.486,74	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0004 Saúde e qualidade de vida.
1.237.443,01			1.237.443,01	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32.749,42			32.749,42	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
5.336.049,37			5.336.049,37	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.606.241,80			6.606.241,80	Soma do Programa
6.606.241,80			6.606.241,80	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 045

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0004 Saúde e qualidade de vida.
10.293.104,14			10.293.104,14	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma do Programa
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 Saúde e qualidade de vida.
		1.135.945,80	1.135.945,80	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
1.090.595,49			1.090.595,49	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
230.995,98			230.995,98	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
330.372,11			330.372,11	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
1.651.963,58		1.135.945,80	2.787.909,38	Soma do Programa
1.651.963,58		1.135.945,80	2.787.909,38	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0004 Saúde e qualidade de vida.
448.418,60			448.418,60	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
448.418,60			448.418,60	Soma do Programa
448.418,60			448.418,60	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0004 Saúde e qualidade de vida.
137.093,00			137.093,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
137.093,00			137.093,00	Soma do Programa
137.093,00			137.093,00	Soma da SubFunção
19.136.821,12		1.135.945,80	20.272.766,92	Soma da Função
			24.542.253,66	Total da DESPESA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 2 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 046

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	12	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	011201	CÂMARA MUNICIPAL
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0008 Buerarema Legislando
				1.001 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.665.000,00			1.665.000,00	2.001 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
1.312.500,00			1.312.500,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma do Programa
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da SubFunção
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da Função
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Total da Secretaria
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Total da Unidade
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Total do Órgão
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Total do Poder

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 047

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020101	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
1.000.769,65			1.000.769,65	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
86.850,47			86.850,47	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
93.887,98			93.887,98	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
1.181.508,10			1.181.508,10	Soma do Programa
1.181.508,10			1.181.508,10	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0007 O progresso continua
41.127,90			41.127,90	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
41.127,90			41.127,90	Soma do Programa
41.127,90			41.127,90	Soma da SubFunção
1.222.636,00			1.222.636,00	Soma da Função
1.222.636,00			1.222.636,00	Total da Secretaria
1.222.636,00			1.222.636,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	020201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
4.864.615,25		118.854,65	118.854,65	1.021 CDL CAMPANHAS
			4.864.615,25	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
43.086,39			43.086,39	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
4.907.701,64		118.854,65	5.026.556,29	Soma do Programa
4.907.701,64		118.854,65	5.026.556,29	Soma da SubFunção
4.907.701,64		118.854,65	5.026.556,29	Soma da Função
4.907.701,64		118.854,65	5.026.556,29	Total da Secretaria
4.907.701,64		118.854,65	5.026.556,29	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	020301	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
536.401,81			536.401,81	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
382.044,95			382.044,95	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
423.714,47			423.714,47	2.012 ENCARGOS COM PASEP
1.342.161,23			1.342.161,23	Soma do Programa
1.342.161,23			1.342.161,23	Soma da SubFunção
				843 Serviço da Dívida Interna

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 048

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0007 O progresso continua
6.170.612,86			6.170.612,86	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma do Programa
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma da SubFunção
7.512.774,09			7.512.774,09	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
		434.000,00	434.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		434.000,00	434.000,00	Soma do Programa
		434.000,00	434.000,00	Soma da SubFunção
		434.000,00	434.000,00	Soma da Função
7.512.774,09		434.000,00	7.946.774,09	Total da Secretaria
7.512.774,09		434.000,00	7.946.774,09	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
		Unidade:	020401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
2.427.743,40			2.427.743,40	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.427.743,40			2.427.743,40	Soma do Programa
2.427.743,40			2.427.743,40	Soma da SubFunção
2.427.743,40			2.427.743,40	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
3.750.511,72			3.750.511,72	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma do Programa
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma da SubFunção
				451 Infra-Estrutura Urbana
				0006 A reconstrução não pode parar
		551.895,89	551.895,89	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
		116.529,05	116.529,05	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
		171.366,25	171.366,25	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
		697.634,89	697.634,89	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
325.415,79			325.415,79	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
249.826,50			249.826,50	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
315.710,45			315.710,45	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
890.952,74	1.537.426,08		2.428.378,82	Soma do Programa
890.952,74	1.537.426,08		2.428.378,82	Soma da SubFunção
4.641.464,46	1.537.426,08		6.178.890,54	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
19.193,02			19.193,02	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
19.193,02			19.193,02	Soma do Programa
19.193,02			19.193,02	Soma da SubFunção
19.193,02			19.193,02	Soma da Função
7.088.400,88	1.537.426,08		8.625.826,96	Total da Secretaria
7.088.400,88	1.537.426,08		8.625.826,96	Total da Unidade

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 3 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 049

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA
		Unidade:	020601	SECRETARIA DE AGRICULTURA
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0005 Macuco Sustentável
		793.100,00	793.100,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULHANTE
1.334.616,44			1.334.616,44	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
239.912,76			239.912,76	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma do Programa
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma da SubFunção
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma da Função
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Total da Secretaria
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	09	SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD
		Unidade:	020901	SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
257.581,14			257.581,14	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
60.320,94			60.320,94	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
317.902,08			317.902,08	Soma do Programa
317.902,08			317.902,08	Soma da SubFunção
317.902,08			317.902,08	Soma da Função
317.902,08			317.902,08	Total da Secretaria
317.902,08			317.902,08	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB
		Unidade:	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB
				15 Urbanismo
				452 Serviços Urbanos
				0005 Macuco Sustentável
178.589,46			178.589,46	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
178.589,46			178.589,46	Soma do Programa
178.589,46			178.589,46	Soma da SubFunção
178.589,46			178.589,46	Soma da Função
178.589,46			178.589,46	Total da Secretaria
178.589,46			178.589,46	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
		Unidade:	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
				08 Assistência Social

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 4 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 050

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
71.764,31			71.764,31	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
71.764,31			71.764,31	Soma do Programa
71.764,31			71.764,31	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
40.716,64			40.716,64	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
40.716,64			40.716,64	Soma do Programa
40.716,64			40.716,64	Soma da SubFunção
112.480,95			112.480,95	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
728.631,78			728.631,78	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
30.160,48			30.160,48	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
758.792,26			758.792,26	Soma do Programa
758.792,26			758.792,26	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
316.608,55			316.608,55	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
316.608,55			316.608,55	Soma do Programa
316.608,55			316.608,55	Soma da SubFunção
1.075.400,81			1.075.400,81	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
110.220,00			110.220,00	2.052 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022
150.000,00			150.000,00	2.088 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
260.220,00			260.220,00	Soma do Programa
260.220,00			260.220,00	Soma da SubFunção
260.220,00			260.220,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
50.000,00			50.000,00	2.093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00			50.000,00	Soma da Função
1.498.101,76			1.498.101,76	Total da Secretaria
1.498.101,76			1.498.101,76	Total da Unidade
24.300.635,11		2.883.380,73	27.184.015,84	Total do Órgão
				Poder: 2 Poder Executivo
				Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA
				Secretaria: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
				Unidade: 020801 SECRETARIA DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0004 Saúde e qualidade de vida.
1.237.443,01			1.237.443,01	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32.749,42			32.749,42	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 051

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.270.192,43			1.270.192,43	Soma do Programa
1.270.192,43			1.270.192,43	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0004 Saúde e qualidade de vida.
137.093,00			137.093,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
137.093,00			137.093,00	Soma do Programa
137.093,00			137.093,00	Soma da SubFunção
1.407.285,43			1.407.285,43	Soma da Função
1.407.285,43			1.407.285,43	Total da Secretaria

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 6 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **052**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA
		Secretaria:	08	SECRETARIA DE SAÚDE
		Unidade:	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0004 Saúde e qualidade de vida.
5.336.049,37			5.336.049,37	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5.336.049,37			5.336.049,37	Soma do Programa
5.336.049,37			5.336.049,37	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0004 Saúde e qualidade de vida.
10.293.104,14			10.293.104,14	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma do Programa
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 Saúde e qualidade de vida.
	1.135.945,80	1.135.945,80	1.135.945,80	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
1.090.595,49			1.090.595,49	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
230.995,98			230.995,98	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
330.372,11			330.372,11	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
1.651.963,58	1.135.945,80		2.787.909,38	Soma do Programa
1.651.963,58	1.135.945,80		2.787.909,38	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0004 Saúde e qualidade de vida.
448.418,60			448.418,60	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
448.418,60			448.418,60	Soma do Programa
448.418,60			448.418,60	Soma da SubFunção
17.729.535,69	1.135.945,80		18.865.481,49	Soma da Função
17.729.535,69	1.135.945,80		18.865.481,49	Total da Secretaria
19.136.821,12	1.135.945,80		20.272.766,92	Total da Unidade
19.136.821,12	1.135.945,80		20.272.766,92	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA
		Secretaria:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0001 Educação em Movimento
793.631,72			793.631,72	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
805.631,72			805.631,72	Soma do Programa
805.631,72			805.631,72	Soma da SubFunção
805.631,72			805.631,72	Soma da Função
805.631,72			805.631,72	Total da Secretaria

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 053

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA
		Secretaria:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0001 Educação em Movimento
22.853.951,63			22.853.951,63	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
22.853.951,63			22.853.951,63	Soma do Programa
22.853.951,63			22.853.951,63	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0001 Educação em Movimento
19.640,12			19.640,12	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
19.640,12			19.640,12	Soma do Programa
19.640,12			19.640,12	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 Educação em Movimento
379.782,80			379.782,80	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
379.782,80			379.782,80	Soma do Programa
379.782,80			379.782,80	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 Educação em Movimento
	367.006,60		367.006,60	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
3.142.927,69			3.142.927,69	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
1.465.249,44			1.465.249,44	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
111.183,74			111.183,74	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
4.719.360,87	367.006,60		5.086.367,47	Soma do Programa
4.719.360,87	367.006,60		5.086.367,47	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0001 Educação em Movimento
	239.563,82		239.563,82	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
	239.563,82		239.563,82	Soma do Programa
	239.563,82		239.563,82	Soma da SubFunção
27.972.735,42			606.570,42	Soma da Função
27.972.735,42		606.570,42	28.579.305,84	Total da Secretaria
28.778.367,14		606.570,42	29.384.937,56	Total da Unidade
28.778.367,14		606.570,42	29.384.937,56	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0003 Sociedade Inclusiva
			185.273,83	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
			75.911,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.525.335,78			1.525.335,78	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
72.660,00			72.660,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
300.935,00			300.935,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
115.126,62			115.126,62	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **054**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.014.057,40		261.184,83	2.275.242,23	Soma do Programa
2.014.057,40		261.184,83	2.275.242,23	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0003 Sociedade Inclusiva
150.315,00			150.315,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
150.315,00			150.315,00	Soma do Programa
150.315,00			150.315,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0003 Sociedade Inclusiva
350.985,00			350.985,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
350.985,00			350.985,00	Soma do Programa
350.985,00			350.985,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0003 Sociedade Inclusiva
377.095,43			377.095,43	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
377.095,43			377.095,43	Soma do Programa
377.095,43			377.095,43	Soma da SubFunção
2.892.452,83		261.184,83	3.153.637,66	Soma da Função
2.892.452,83		261.184,83	3.153.637,66	Total da Secretaria

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 9 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **055**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0003 Sociedade Inclusiva
244.218,61			244.218,61	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.218,61			244.218,61	Soma do Programa
244.218,61			244.218,61	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0003 Sociedade Inclusiva
419.312,53			419.312,53	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
80.214,91			80.214,91	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
111.785,96			111.785,96	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
60.595,12			60.595,12	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
52.118,00			52.118,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
35.123,00			35.123,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
759.149,52			759.149,52	Soma do Programa
759.149,52			759.149,52	Soma da SubFunção
1.003.368,13			1.003.368,13	Soma da Função
1.003.368,13			1.003.368,13	Total da Secretaria

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 10 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 056

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020703	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
				14 Direitos da Cidadania
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0003 Sociedade Inclusiva
301.273,89			301.273,89	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
301.273,89			301.273,89	Soma do Programa
301.273,89			301.273,89	Soma da SubFunção
301.273,89			301.273,89	Soma da Função
301.273,89			301.273,89	Total da Secretaria
4.197.094,85		261.184,83	4.458.279,68	Total da Unidade
4.197.094,85		261.184,83	4.458.279,68	Total do Órgão
76.412.918,22		4.887.081,78	81.300.000,00	Total do Poder
			84.800.000,00	Total da DESPESA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 11 de 11

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **057**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0008 Buerarema Legislando				
		522.500,00	522.500,00	1.001 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.665.000,00			1.665.000,00	2.001 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
1.312.500,00			1.312.500,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma do Programa
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da SubFunção
2.977.500,00		522.500,00	3.500.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
0006 A reconstrução não pode parar				
2.427.743,40			2.427.743,40	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.427.743,40			2.427.743,40	Soma do Programa
				0007 O progresso continua
		118.854,65	118.854,65	1.021 CDL CAMPANHAS
1.000.769,65			1.000.769,65	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
86.850,47			86.850,47	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OLVIDORIA
93.887,98			93.887,98	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.864.615,25			4.864.615,25	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
257.581,14			257.581,14	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
536.401,81			536.401,81	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
382.044,95			382.044,95	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
423.714,47			423.714,47	2.012 ENCARGOS COM PASEP
43.086,39			43.086,39	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
60.320,94			60.320,94	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
7.749.273,05		118.854,65	7.868.127,70	Soma do Programa
10.177.016,45		118.854,65	10.295.871,10	Soma da SubFunção
				125 Normalização e Fiscalização
				0007 O progresso continua
41.127,90			41.127,90	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
41.127,90			41.127,90	Soma do Programa
41.127,90			41.127,90	Soma da SubFunção
				843 Serviço da Dívida Interna
				0007 O progresso continua
6.170.612,86			6.170.612,86	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma do Programa
6.170.612,86			6.170.612,86	Soma da SubFunção
16.388.757,21		118.854,65	16.507.611,86	Soma da Função
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
0003 Sociedade Inclusiva				
		185.273,83	185.273,83	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
		75.911,00	75.911,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.525.335,78			1.525.335,78	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.218,61			244.218,61	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
72.660,00			72.660,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
300.935,00			300.935,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
115.126,62			115.126,62	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2.258.276,01		261.184,83	2.519.460,84	Soma do Programa

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 058

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.258.276,01		261.184,83	2.519.460,84	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0003 Sociedade Inclusiva
150.315,00			150.315,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
150.315,00			150.315,00	Soma do Programa
150.315,00			150.315,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
71.764,31			71.764,31	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
71.764,31			71.764,31	Soma do Programa
71.764,31			71.764,31	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
40.716,64			40.716,64	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
40.716,64			40.716,64	Soma do Programa
				0003 Sociedade Inclusiva
419.312,53			419.312,53	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
80.214,91			80.214,91	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
111.785,96			111.785,96	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
60.595,12			60.595,12	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
52.118,00			52.118,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
35.123,00			35.123,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
350.985,00			350.985,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.110.134,52			1.110.134,52	Soma do Programa
1.150.851,16			1.150.851,16	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0003 Sociedade Inclusiva
377.095,43			377.095,43	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
377.095,43			377.095,43	Soma do Programa
377.095,43			377.095,43	Soma da SubFunção
4.008.301,91		261.184,83	4.269.486,74	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0004 Saúde e qualidade de vida.
1.237.443,01			1.237.443,01	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32.749,42			32.749,42	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
5.336.049,37			5.336.049,37	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.606.241,80			6.606.241,80	Soma do Programa
6.606.241,80			6.606.241,80	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0004 Saúde e qualidade de vida.
10.293.104,14			10.293.104,14	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma do Programa
10.293.104,14			10.293.104,14	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 Saúde e qualidade de vida.
		1.135.945,80	1.135.945,80	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
1.090.595,49			1.090.595,49	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
230.995,98			230.995,98	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
330.372,11			330.372,11	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
1.651.963,58		1.135.945,80	2.787.909,38	Soma do Programa
1.651.963,58		1.135.945,80	2.787.909,38	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 2 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 059

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0004 Saúde e qualidade de vida.
448.418,60			448.418,60	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
448.418,60			448.418,60	Soma do Programa
448.418,60			448.418,60	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0004 Saúde e qualidade de vida.
137.093,00			137.093,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
137.093,00			137.093,00	Soma do Programa
137.093,00			137.093,00	Soma da SubFunção
19.136.821,12		1.135.945,80	20.272.766,92	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0001 Educação em Movimento
793.631,72			793.631,72	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
22.853.951,63			22.853.951,63	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
23.659.583,35			23.659.583,35	Soma do Programa
23.659.583,35			23.659.583,35	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0001 Educação em Movimento
19.640,12			19.640,12	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
19.640,12			19.640,12	Soma do Programa
19.640,12			19.640,12	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 Educação em Movimento
379.782,80			379.782,80	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
379.782,80			379.782,80	Soma do Programa
379.782,80			379.782,80	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 Educação em Movimento
		367.006,60	367.006,60	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
3.142.927,69			3.142.927,69	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
1.465.249,44			1.465.249,44	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
111.183,74			111.183,74	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
4.719.360,87		367.006,60	5.086.367,47	Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
728.631,78			728.631,78	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
30.160,48			30.160,48	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
758.792,26			758.792,26	Soma do Programa
5.478.153,13		367.006,60	5.845.159,73	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0001 Educação em Movimento
		239.563,82	239.563,82	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
		239.563,82	239.563,82	Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
316.608,55			316.608,55	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
316.608,55			316.608,55	Soma do Programa
316.608,55		239.563,82	556.172,37	Soma da SubFunção
29.853.767,95		606.570,42	30.460.338,37	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
110.220,00			110.220,00	2.052 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 060

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
150.000,00			150.000,00	2.088 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI 14.339/2022
260.220,00			260.220,00	Soma do Programa
260.220,00			260.220,00	Soma da SubFunção
260.220,00			260.220,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0003 Sociedade Inclusiva
301.273,89			301.273,89	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
301.273,89			301.273,89	Soma do Programa
301.273,89			301.273,89	Soma da SubFunção
301.273,89			301.273,89	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
3.750.511,72			3.750.511,72	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma do Programa
3.750.511,72			3.750.511,72	Soma da SubFunção
				451 Infra-Estrutura Urbana
				0006 A reconstrução não pode parar
		551.895,89	551.895,89	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
		116.529,05	116.529,05	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
		171.366,25	171.366,25	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
		697.634,89	697.634,89	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
325.415,79			325.415,79	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
249.826,50			249.826,50	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
315.710,45			315.710,45	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
890.952,74		1.537.426,08	2.428.378,82	Soma do Programa
890.952,74		1.537.426,08	2.428.378,82	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 Macuco Sustentável
178.589,46			178.589,46	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
178.589,46			178.589,46	Soma do Programa
178.589,46			178.589,46	Soma da SubFunção
4.820.053,92		1.537.426,08	6.357.480,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0005 Macuco Sustentável
		793.100,00	793.100,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULHANTE
1.334.616,44			1.334.616,44	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
239.912,76			239.912,76	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma do Programa
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma da SubFunção
1.574.529,20		793.100,00	2.367.629,20	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
19.193,02			19.193,02	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
19.193,02			19.193,02	Soma do Programa
19.193,02			19.193,02	Soma da SubFunção
19.193,02			19.193,02	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 4 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **061**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
50.000,00			50.000,00	2.093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00			50.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
		434.000,00	434.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		434.000,00	434.000,00	Soma do Programa
		434.000,00	434.000,00	Soma da SubFunção
		434.000,00	434.000,00	Soma da Função
			84.800.000,00	Total da DESPESA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 5 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **062**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			0008 Buerarema Legislando
522.500,00		522.500,00	1.001 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.665.000,00		1.665.000,00	2.001 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
1.312.500,00		1.312.500,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.500.000,00		3.500.000,00	Soma do Programa
3.500.000,00		3.500.000,00	Soma da SubFunção
3.500.000,00		3.500.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			0006 A reconstrução não pode parar
2.414.034,10	13.709,30	2.427.743,40	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.414.034,10	13.709,30	2.427.743,40	Soma do Programa
			0007 O progresso continua
118.854,65		118.854,65	1.021 CDL CAMPANHAS
1.000.769,65		1.000.769,65	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
86.850,47		86.850,47	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OLVIDORIA
93.887,98		93.887,98	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.864.062,05	553,20	4.864.615,25	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
257.581,14		257.581,14	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
535.495,41	906,40	536.401,81	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
382.044,95		382.044,95	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
411.714,47	12.000,00	423.714,47	2.012 ENCARGOS COM PASEP
43.086,39		43.086,39	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
60.320,94		60.320,94	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
7.854.668,10	13.459,60	7.868.127,70	Soma do Programa
10.268.702,20	27.168,90	10.295.871,10	Soma da SubFunção
			125 Normalização e Fiscalização
			0007 O progresso continua
41.127,90		41.127,90	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
41.127,90		41.127,90	Soma do Programa
41.127,90		41.127,90	Soma da SubFunção
			843 Serviço da Dívida Interna
			0007 O progresso continua
6.170.512,86	100,00	6.170.612,86	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
6.170.512,86	100,00	6.170.612,86	Soma do Programa
6.170.512,86	100,00	6.170.612,86	Soma da SubFunção
16.480.342,96	27.268,90	16.507.611,86	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			0003 Sociedade Inclusiva
185.273,83		185.273,83	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
75.911,00		75.911,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.392.426,84	132.908,94	1.525.335,78	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
85.106,14	159.112,47	244.218,61	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
65.862,00	6.798,00	72.660,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
295.270,00	5.665,00	300.935,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
115.126,62		115.126,62	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2.214.976,43	304.484,41	2.519.460,84	Soma do Programa

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 063

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
2.214.976,43	304.484,41	2.519.460,84	Soma da SubFunção 241 Assistência ao Idoso 0003 Sociedade Inclusiva
150.315,00		150.315,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
150.315,00		150.315,00	Soma do Programa
150.315,00		150.315,00	Soma da SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
71.764,31		71.764,31	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
71.764,31		71.764,31	Soma do Programa
71.764,31		71.764,31	Soma da SubFunção 244 Assistência Comunitária 0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
40.716,64		40.716,64	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
40.716,64		40.716,64	Soma do Programa 0003 Sociedade Inclusiva
92.139,06	327.173,47	419.312,53	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
47.776,61	32.438,30	80.214,91	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
76.327,96	35.458,00	111.785,96	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
15.080,23	45.514,89	60.595,12	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
11.330,00	40.788,00	52.118,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
4.532,00	30.591,00	35.123,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
348.719,00	2.266,00	350.985,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
595.904,86	514.229,66	1.110.134,52	Soma do Programa
636.621,50	514.229,66	1.150.851,16	Soma da SubFunção 482 Habitação Urbana 0003 Sociedade Inclusiva
377.095,43		377.095,43	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
377.095,43		377.095,43	Soma do Programa
377.095,43		377.095,43	Soma da SubFunção
3.450.772,67	818.714,07	4.269.486,74	Soma da Função 10 Saúde 122 Administração Geral 0004 Saúde e qualidade de vida.
1.237.443,01		1.237.443,01	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32.749,42		32.749,42	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
5.336.049,37		5.336.049,37	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6.606.241,80		6.606.241,80	Soma do Programa
6.606.241,80		6.606.241,80	Soma da SubFunção 301 Atenção Básica 0004 Saúde e qualidade de vida.
10.293.104,14		10.293.104,14	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.293.104,14		10.293.104,14	Soma do Programa
10.293.104,14		10.293.104,14	Soma da SubFunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0004 Saúde e qualidade de vida.
1.135.945,80		1.135.945,80	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
1.090.595,49		1.090.595,49	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
230.995,98		230.995,98	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
330.372,11		330.372,11	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
2.787.909,38		2.787.909,38	Soma do Programa
2.787.909,38		2.787.909,38	Soma da SubFunção 303 Suporte Profilático e Terapêutico

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 2 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **064**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0004 Saúde e qualidade de vida.
100.000,00	348.418,60	448.418,60	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
100.000,00	348.418,60	448.418,60	Soma do Programa
100.000,00	348.418,60	448.418,60	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0004 Saúde e qualidade de vida.
137.093,00		137.093,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
137.093,00		137.093,00	Soma do Programa
137.093,00		137.093,00	Soma da SubFunção
237.093,00	20.035.673,92	20.272.766,92	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			0001 Educação em Movimento
	793.631,72	793.631,72	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00		12.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
22.853.951,63		22.853.951,63	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
23.659.583,35		23.659.583,35	Soma do Programa
23.659.583,35		23.659.583,35	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0001 Educação em Movimento
19.640,12		19.640,12	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
19.640,12		19.640,12	Soma do Programa
19.640,12		19.640,12	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0001 Educação em Movimento
379.782,80		379.782,80	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
379.782,80		379.782,80	Soma do Programa
379.782,80		379.782,80	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0001 Educação em Movimento
367.006,60		367.006,60	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
3.142.927,69		3.142.927,69	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
1.465.249,44		1.465.249,44	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
111.183,74		111.183,74	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
5.086.367,47		5.086.367,47	Soma do Programa
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
728.631,78		728.631,78	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
30.160,48		30.160,48	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
758.792,26		758.792,26	Soma do Programa
758.792,26	5.086.367,47	5.845.159,73	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0001 Educação em Movimento
239.563,82		239.563,82	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
239.563,82		239.563,82	Soma do Programa
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
307.560,41	9.048,14	316.608,55	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
307.560,41	9.048,14	316.608,55	Soma do Programa
307.560,41	248.611,96	556.172,37	Soma da SubFunção
1.066.352,67	29.393.985,70	30.460.338,37	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
110.220,00		110.220,00	2.052 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **065**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	150.000,00	150.000,00	2.088 EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAE - LEI 14.339/2022
	260.220,00	260.220,00	Soma do Programa
	260.220,00	260.220,00	Soma da SubFunção
	260.220,00	260.220,00	Soma da Função
			14 Direitos da Cidadania
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0003 Sociedade Inclusiva
301.273,89		301.273,89	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
301.273,89		301.273,89	Soma do Programa
301.273,89		301.273,89	Soma da SubFunção
301.273,89		301.273,89	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			0006 A reconstrução não pode parar
3.292.633,23	457.878,49	3.750.511,72	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.292.633,23	457.878,49	3.750.511,72	Soma do Programa
3.292.633,23	457.878,49	3.750.511,72	Soma da SubFunção
			451 Infra-Estrutura Urbana
			0006 A reconstrução não pode parar
90.043,95	461.851,94	551.895,89	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
34.273,25	82.255,80	116.529,05	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
89.110,45	82.255,80	171.366,25	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
156.031,00	541.603,89	697.634,89	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
143.947,65	181.468,14	325.415,79	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
249.826,50		249.826,50	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
315.710,45		315.710,45	Soma do Programa
1.078.943,25	1.349.435,57	2.428.378,82	Soma do Programa
1.078.943,25	1.349.435,57	2.428.378,82	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0005 Macuco Sustentável
178.589,46		178.589,46	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
178.589,46		178.589,46	Soma do Programa
178.589,46		178.589,46	Soma da SubFunção
4.550.165,94	1.807.314,06	6.357.480,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			0005 Macuco Sustentável
793.100,00		793.100,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULHANTE
1.334.616,44		1.334.616,44	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
239.912,76		239.912,76	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
2.367.629,20		2.367.629,20	Soma do Programa
2.367.629,20		2.367.629,20	Soma da SubFunção
2.367.629,20		2.367.629,20	Soma da Função
			26 Transporte
			122 Administração Geral
			0006 A reconstrução não pode parar
19.193,02		19.193,02	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
19.193,02		19.193,02	Soma do Programa
19.193,02		19.193,02	Soma da SubFunção
19.193,02		19.193,02	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 4 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município **066**

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2025

(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
50.000,00		50.000,00	2.093 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO
50.000,00		50.000,00	Soma do Programa
50.000,00		50.000,00	Soma da SubFunção
50.000,00		50.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 Reserva de Contingência
434.000,00		434.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
434.000,00		434.000,00	Soma do Programa
434.000,00		434.000,00	Soma da SubFunção
434.000,00		434.000,00	Soma da Função
32.456.823,35	52.343.176,65	84.800.000,00	Total da DESPESA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 5 de 5

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 067

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	16.507.811,86	0,00	0,00	0,00	112.480,95
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.157.005,79
Total	3.500.000,00	0,00	0,00	16.507.811,86	0,00	0,00	0,00	4.269.486,74

Página: 1 de 4

SIMPIC - PÁTOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.009.829/0001-82

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 068

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)



Órgão	Função									
	09	10	11	12	13	14	15	16		
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitagão		
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	1.075.400,81	260.220,00	0,00	6.357.480,00	0,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	20.272.766,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	29.384.937,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.273,89	0,00	0,00		
Total	0,00	20.272.766,92	0,00	30.460.338,37	260.220,00	301.273,89	6.357.480,00	0,00		

Página: 2 de 4

SIMPIC - PÁTOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.039.829/0001-82

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 069

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	2.367.629,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	2.367.629,20	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 de 4

SIMPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.038.220/0001-82

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC221008286C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 070

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função					Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Despacho e Luzer	28 Encargos especiais	77 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	19.193,02	50.000,00	0,00	434.000,00	27.184.015,84
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.272.766,92
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.384.937,56
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458.279,68
Total	0,00	19.193,02	50.000,00	0,00	434.000,00	84.800.000,00

Página: 4 de 4

SIMPIC - PÁTOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.009.829/0001-82

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082866C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 071

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	3.500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	27.184.015,84
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	20.272.766,92
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	29.384.937,56
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	4.458.279,68
Quant. Registros: 5	Total	84.800.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

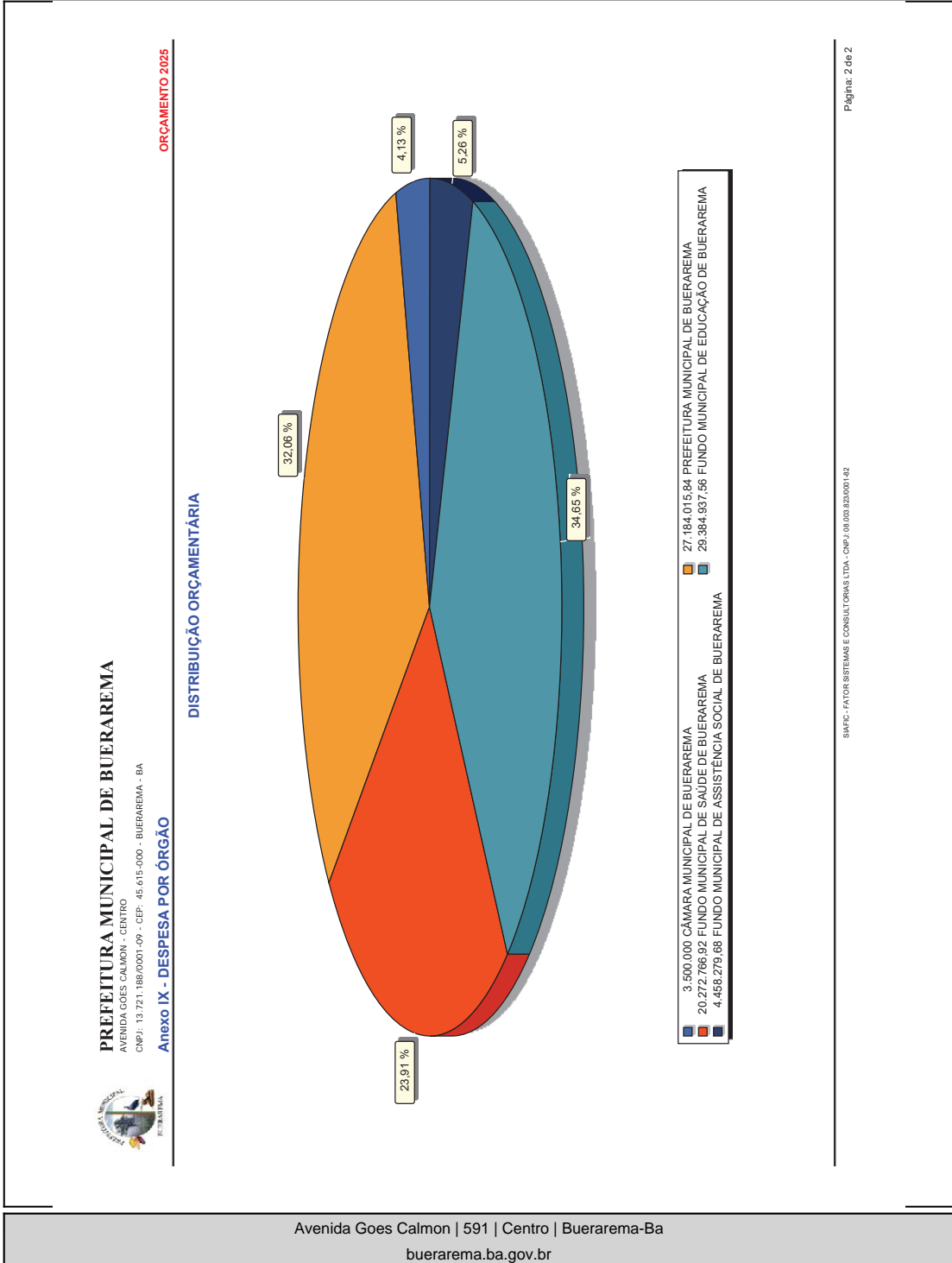
Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

Prefeitura Municipal de Buerarema



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 073

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
0001	Educação em Movimento	29.384.937,56
0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes	1.498.101,76
0003	Sociedade Inclusiva	4.458.279,68
0004	Saúde e qualidade de vida.	20.272.766,92
0005	Macuco Sustentável	2.546.218,66
0006	A reconstrução não pode parar	8.625.826,96
0007	O progresso continua	14.079.868,46
0008	Buerarema Legislando	3.500.000,00
9999	Reserva de Contingência	434.000,00
Quant. Registros: 9	Total	84.800.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

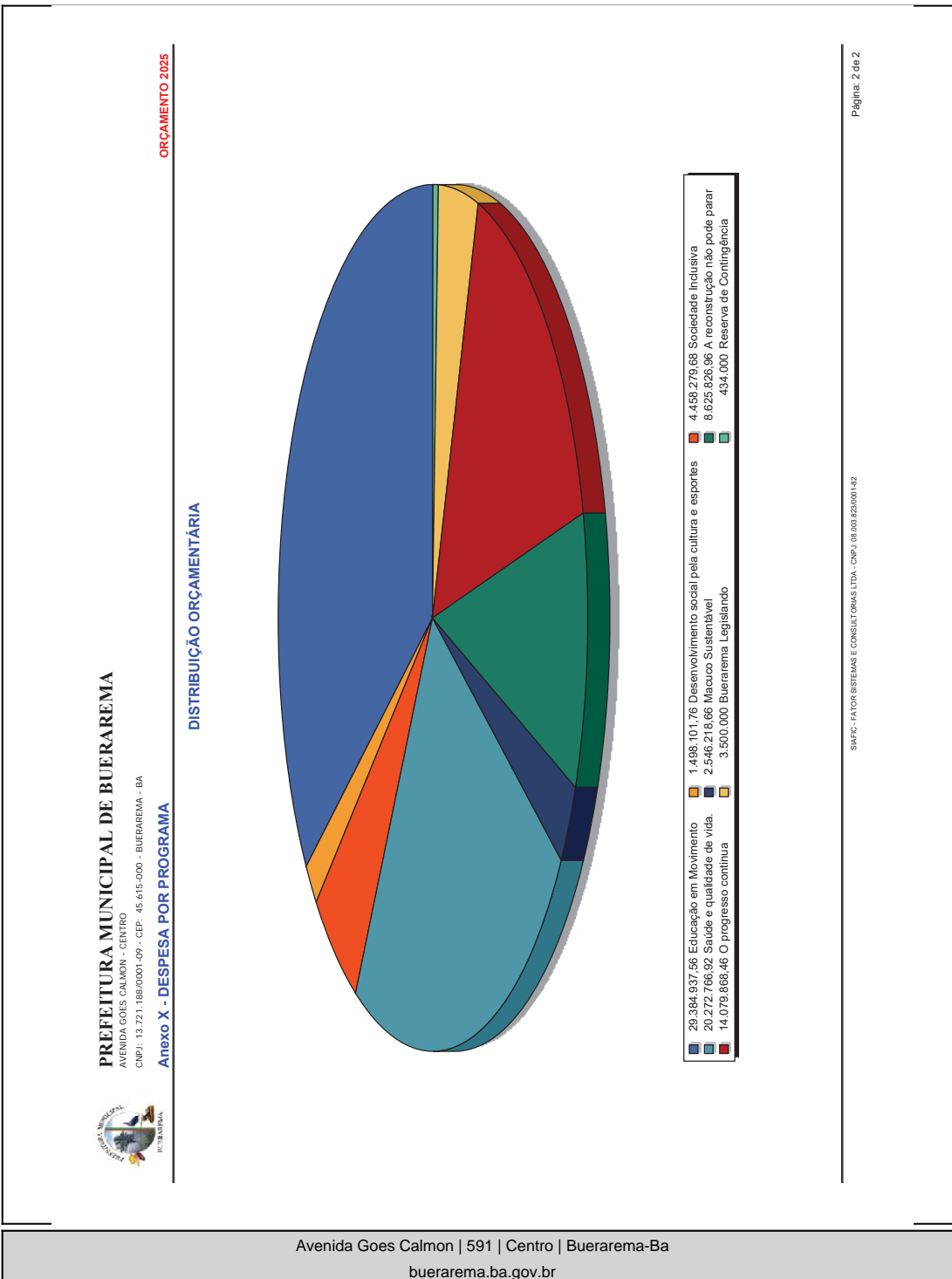
Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 074

Prefeitura Municipal de Buerarema



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 075

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.500.000,00
04	Administração	16.507.611,86
08	Assistência Social	4.269.486,74
10	Saúde	20.272.766,92
12	Educação	30.460.338,37
13	Cultura	260.220,00
14	Direitos da Cidadania	301.273,89
15	Urbanismo	6.357.480,00
20	Agricultura	2.367.629,20
26	Transporte	19.193,02
27	Desporto e Lazer	50.000,00
99	Reserva de Contingência	434.000,00
Quant. Registros: 12		Total 84.800.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

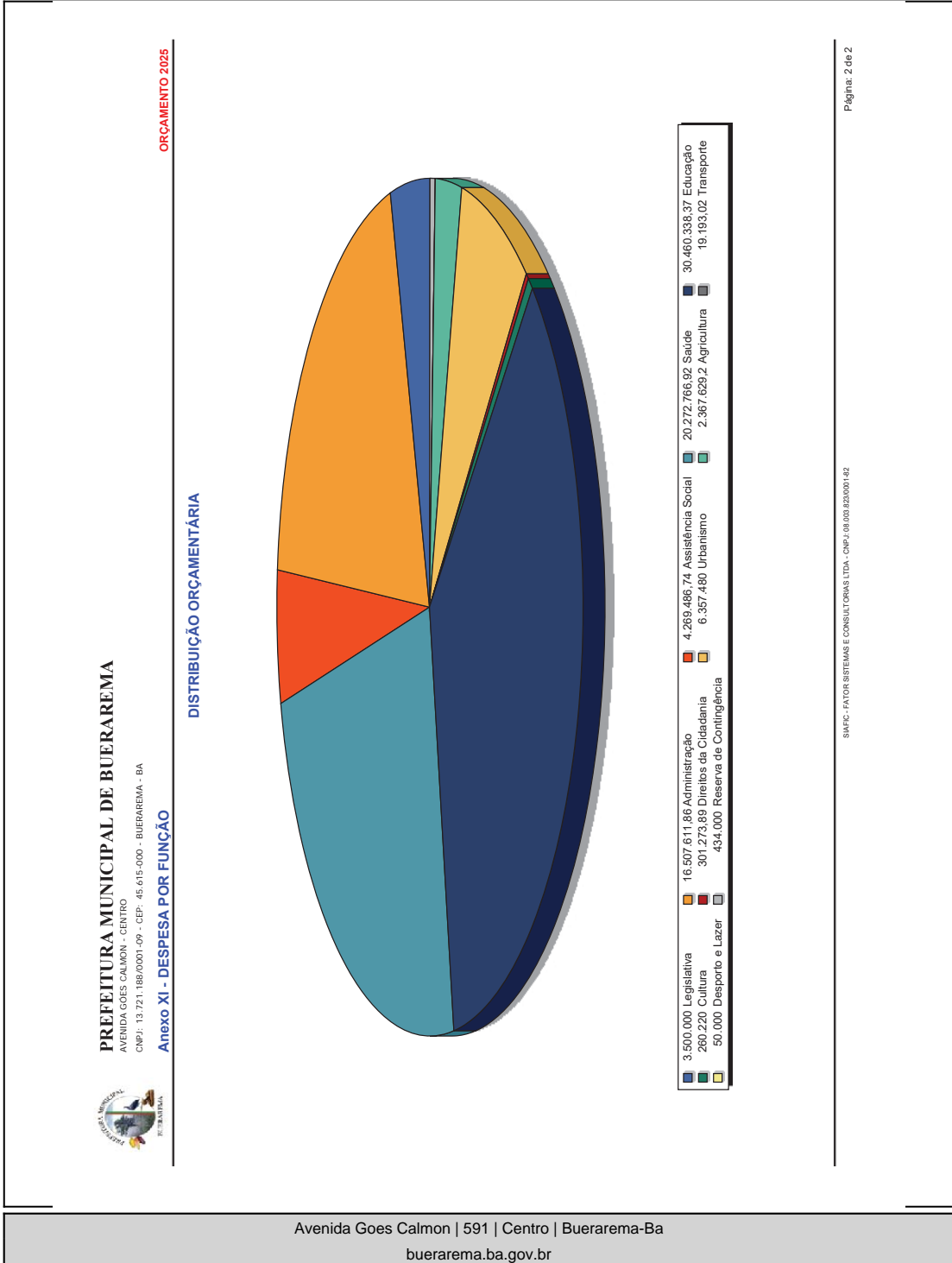
Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 076

Prefeitura Municipal de Buerarema



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 077

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.500.000,00
122	Administração Geral	49.218.491,03
123	Administração Financeira	19.640,12
125	Normatização e Fiscalização	41.127,90
241	Assistência ao Idoso	150.315,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	373.038,20
244	Assistência Comunitária	1.150.851,16
301	Atenção Básica	10.293.104,14
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.787.909,38
303	Suporte Profilático e Terapêutico	448.418,60
304	Vigilância Sanitária	137.093,00
306	Alimentação e Nutrição	379.782,80
361	Ensino Fundamental	5.845.159,73
365	Educação Infantil	556.172,37
392	Difusão Cultural	260.220,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.428.378,82
452	Serviços Urbanos	178.589,46
482	Habitação Urbana	377.095,43
812	Desporto Comunitário	50.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	6.170.612,86
999	Reserva de Contingência	434.000,00
Quant. Registros: 21		Total 84.800.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.8230001-82

Página: 1 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 078

Prefeitura Municipal de Buerarema

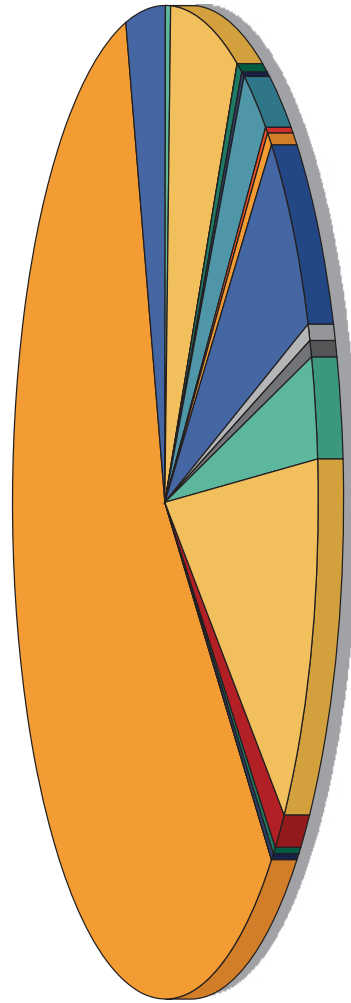
ORÇAMENTO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.500.000,00	Ação Legislativa
41.127,9	Normatização e Fiscalização
1.150.851,16	Assistência Comunitária
448.418,6	Suporte Profilático e Terapêutico
5.845.159,73	Ensino Fundamental
2.428.378,82	Infra-Estrutura Urbana
50.000	Desporto Comunitário
49.218.491,03	Administração Geral
150.315	Assistência ao Idoso
10.293.104,14	Atenção Básica
137.093	Vigilância Sanitária
556.172,37	Educação Infantil
178.589,46	Serviços Urbanos
6.170.612,86	Serviço de Dívida Interna
19.640,12	Administração Financeira
373.038,2	Assistência à Criança e ao Adolescente
2.787.909,38	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
379.782,8	Alimentação e Nutrição
260.220	Diffusão Cultural
377.095,43	Habitação Urbana
434.000	Reserva de Contingência

SAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.009.825/0001-142

Página 2 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 079

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos Ordinários	45.763.792,59	32.316.678,35	13.447.114,24
15001001	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	15.660,00	4.578.652,22	-4.562.992,22
15001002	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	28.624,37	8.412.746,39	-8.384.122,02
15010000	Apoio Financeiro da União	55.000,00	55.000,00	0,00
15400000	Transferências FUNDEB 30	1.402.126,13	1.402.126,13	0,00
15401070	Transferências FUNDEB 70	12.448.347,94	12.448.347,94	0,00
15410000	VAAF - Complementação do FUNDEB 30%	469.272,41	469.272,41	0,00
15411070	VAAF - Complementação do FUNDEB 70%	4.223.451,67	4.223.451,67	0,00
15420000	VAAAT - Complementação do FUNDEB 30%	342.742,45	342.742,45	0,00
15421070	VAAAT - Complementação do FUNDEB 70%	3.084.682,09	3.084.682,09	0,00
15430000	VAAAR - Complementação do FUNDEB 30%	30.251,74	30.251,74	0,00
15431070	VAAAR - Complementação do FUNDEB 70%	242.013,91	242.013,91	0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.000,00	5.000,00	0,00
15500000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.271.980,00	1.271.980,00	0,00
15510000	PDDE - FNDE	7.540,12	7.540,12	0,00
15520000	PNAE - FNDE	359.094,88	359.094,88	0,00
15530000	PNATE - FNDE	167.100,00	167.100,00	0,00
15690000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	380.080,06	380.080,06	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal a Convênios - Educação	360.162,04	360.162,04	0,00
15710000	Transferências do Estado a Convênios - Educação	11.000,00	11.000,00	0,00
16000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.641.578,57	9.641.578,57	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	866.834,67	866.834,67	0,00
16210000	Transferências do SUS - Estadual	113.300,00	113.300,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios - Saúde	989.369,55	989.369,55	0,00
16600000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	512.098,87	512.098,87	0,00
16610000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	180.889,12	180.889,12	0,00
17000000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	722.604,90	1.222.604,90	-500.000,00
17040000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	759.590,76	759.590,76	0,00
17060000	Transferência Especial da União	10.000,00	10.000,00	0,00
17070000	RECURSO VINCULADO LC 173/2020	23.660,00	23.660,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	55.110,00	55.110,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	55.110,00	55.110,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	150.000,00	150.000,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	9.048,14	9.048,14	0,00
17500000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.570,72	30.570,72	0,00
17540000	Operações de Crédito Internas	3.000,00	3.000,00	0,00
17550000	Alienações de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00
17990000	CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ - SAL	4.312,30	4.312,30	0,00
Total Gerat:		84.800.000,00	84.800.000,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 080

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CONSULHO DE BEM DA CIDADANIA. CONSULHO DE VIVER AQUI

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40
IMPOSTOS	4.090.146,69
TAXAS	598.691,71
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	50.810.311,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.693.734,43
COTA PARTE DO FPM	43.689.508,85
COTA PARTE DO ITR	4.225,58
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.116.577,02
COTA PARTE DO ICMS	6.357.547,36
COTA PARTE DO IPVA	717.627,82
COTA PARTE DO IPI	41401,84
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	55.499.149,85
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-10.046.823,12
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	146.754,65
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	22.096.133,69
FUNDEF / PRECATÓRIOS (V)	0,00
RENDIMENTOS DO FUNDEF / PRECATÓRIOS	0,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VII)	29.671,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.903.955,24
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇADA (IX= I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	82.628.842,03
RECEITA DE CAPITAL (IX)	2.171.157,97
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA PREVISTA (X)= (VIII+IX)	84.800.000,00

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 081

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40
IMPOSTOS	4.090.146,69
TAXAS	598.691,71
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	50.810.311,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.693.734,43
COTA PARTE DO FPM	43.689.508,85
COTA PARTE DO ITR	4.225,58
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.116.577,02
COTA PARTE DO ICMS	6.357.547,36
COTA PARTE DO IPVA	717.627,82
COTA PARTE DO IPI	41.401,84
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	55.499.149,85
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-10.046.823,12
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 25%	3.827.964,34
ORÇAMENTO 2025	
VALOR ORÇADO EM 2025	4.578.652,22

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 082

Prefeitura Municipal de Buerarema



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40
IMPOSTOS	4.090.146,69
TAXAS	598.691,71
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	45.883.356,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.766.779,16
COTA PARTE DO FPM	38.762.553,58
COTA PARTE DO ITR	4.225,58
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.116.577,02
COTA PARTE DO ICMS	6.357.547,36
COTA PARTE DO IPVA	717.627,82
COTA PARTE DO IPI	41.401,84
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	50.572.194,58

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	7.585.829,19
---------------------------	--------------

ORÇAMENTO 2025

VALOR ORÇADO EM 2025	8.412.746,39
----------------------	--------------

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 083**

Prefeitura Municipal de Buerarema



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	146.754,65
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	22.096.133,69
TOTAIS DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	22.242.888,34
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%	15.570.021,84
ORÇAMENTO 2025	
VALOR ORÇADO EM 2025	19.998.495,61

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 084

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI.

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.688.838,40
IMPOSTOS	4.090.146,69
TAXAS	598.691,71
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	50.810.311,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.693.734,43
COTA PARTE DO FPM	43.689.508,85
COTA PARTE DO ITR	4.225,58
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.116.577,02
COTA PARTE DO ICMS	6.357.547,36
COTA PARTE DO IPVA	717.627,82
COTA PARTE DO IPI	41.401,84
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	55.499.149,85

DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DO DUODECIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODECIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	3.884.940,49
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	3.500.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATORIA E ORÇAMENTO	384.940,49
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7%

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 085

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	TOTAL ORÇADO 2025 82.628.842,03
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	49.577.305,22
ORÇAMENTO 2025	
VALOR ORÇADO EM 2025	43.524.197,47

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goes Calmon | 659 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97BEA8BE9FC2210082886C37AB88B2

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



LEI Nº 870/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de **BUERAREMA**, Estado da Bahia, para o exercício de 2025, em conformidade e cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com os artigos 62 e 159, § 2º da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compreendendo:

- I - as metas fiscais e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições referentes às transferências voluntárias ao setor público e à destinação de recursos ao setor privado e às pessoas físicas;
- V - as disposições relativas à política e à despesa de pessoal e encargos sociais do Município;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal e medidas para incremento da receita;

VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Com relação às prioridades de que trata o caput deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

I - poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 se ocorrer a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município;

II - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações prioritárias vinculadas às prioridades estabelecidas nos termos deste artigo, tendo como referência o que estabelece o artigo 18 desta Lei.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal devem refletir, a todo tempo, os objetivos da política econômica governamental, especialmente aqueles que integram o cenário em que se baseiam as metas fiscais e, também, da política social.

Art. 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025 e nos dois subsequentes, de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, são as constantes do Anexo II da presente Lei, composto com os seguintes demonstrativos:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Dos Servidores: Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII - Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- i) Demonstrativo IX - Metodologia e Memória de Cálculo;
- j) Demonstrativo X – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2025.

Parágrafo único. As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2024, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 5º Os riscos fiscais para o exercício financeiro de 2025, de que trata o § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, são os constantes do Anexo III da presente Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES.

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária de 2025, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, respeitará o prazo legal estipulado pela lei orgânica, sendo que além da mensagem, será composto de:

- I - texto da lei;
- II - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- III - demonstrativos e informações complementares.

§ 1º O anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será composto de quadros ou demonstrativos, com dados consolidados inclusive dos referenciados nos § 1º e 2º do art. 2º e no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, observadas as alterações posteriores, contendo:

- I - sumário geral da receita e da despesa por funções do Governo;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

II - receitas e despesas, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo nº 1 de que trata o artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - despesas, segundo as classificações institucional e funcional, assim como da estrutura programática discriminada por programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), que demonstre o Programa de Trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

IV - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, com seus objetivos detalhados por ações (projetos, atividades e operações especiais);

V - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Os demonstrativos e as informações complementares referidos no inciso III do caput deste artigo compreenderão os seguintes quadros:

a - demonstrativo da evolução da receita e despesa na forma prevista no inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b - da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal;

c - da programação referente à aplicação em ações e serviços públicos de saúde para dar cumprimento ao estabelecido no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, ao inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, combinado com as determinações contidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes à matéria;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

d - quadro de pessoal e encargos sociais, de modo a dar cumprimento ao inciso III, alíneas a e b do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 7º A receita será detalhada na Lei Orçamentária Anual de forma a identificar a arrecadação segundo as naturezas da receita e fontes de recursos.

§ 1º A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portaria Conjunta STN/SOF.

§ 2º. A classificação da natureza da receita de que trata o § 1º deste artigo poderá ser detalhada para atendimento às peculiaridades ou necessidades gerenciais da Administração Pública Municipal.

Art. 8º Para fins de integração do planejamento com o orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação das classificações institucional e funcional, e segundo sua natureza até o nível de modalidade de aplicação, além da estrutura programática, discriminada em programas e ações (projeto, atividade ou operação especial), de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para a consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 9º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observados os conceitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e descritos nos itens de I a VII do artigo 10º da presente Lei.

§ 1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação os programas de governo constantes do Plano Plurianual ou nele incorporados mediante lei, e as ações orçamentárias (projeto, atividade e operações especiais) constantes na Lei Orçamentária Anual ou nela incorporadas mediante crédito adicional especial.

§ 2º Os programas da Administração Pública Municipal a serem contemplados no Projeto da Lei Orçamentária de 2025 serão compostos, no mínimo, de identificação, das respectivas ações (projeto, atividade e operações especiais) e seus recursos financeiros.

§ 3º No Projeto de Lei Orçamentária de 2025 deve ser atribuído a cada ação orçamentária, para fins de processamento, um código sequencial, devendo, as modificações propostas, nos termos do art. § 3º do art. 166 da Constituição Federal, preservar os códigos da proposta original.

§ 4º As ações orçamentárias que integram as prioridades constantes da Lei Orçamentária de 2025, além do código a que se refere o parágrafo anterior, constarão do sistema informatizado de planejamento de forma que possibilite sua identificação e acompanhamento durante a execução orçamentária.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

§ 5º Cada ação orçamentária, estabelecida na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, será associada a uma função e uma subfunção e detalhará sua estrutura de custo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, constante da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.

§ 6º A subfunção deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos a entidade pública ou privada.

Art. 10. Para efeito de elaboração, execução e alteração da Lei Orçamentária Anual, deve-se observar os seguintes parâmetros:

- I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- II - subfunção, uma partição da função visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - ação orçamentária, como sendo o projeto, a atividade ou a operação especial;
- V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

VI - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial, o instrumento que engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VIII - Programa de Trabalho, a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

IX - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

X - unidade orçamentária, o órgão, entidade ou fundo da Administração Pública Municipal, direta e indireta, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do respectivo Programa de Trabalho;

XI - unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

XII - transposição, o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

XIII - remanejamento, a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;

XIV - transferência, o deslocamento de recursos no âmbito das categorias econômicas de despesas estabelecidas em um programa de trabalho, com vistas a prioridades de gastos;

XV - reserva de contingência, a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte de recursos para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituindo-se fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais;

XVI - passivos contingentes, questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública e, se julgadas procedentes, ocasionarão impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos em empréstimos, garantias concedidas em operações de crédito e outros riscos fiscais imprevistos;

XVII - créditos adicionais, as autorizações de inclusão de programas e ações não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original das ações da Lei de Orçamento;

XVIII - crédito adicional suplementar, as autorizações de despesas destinadas a reforçar dotações de ações (projetos, atividades e operações especiais) e a inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de natureza da despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XIX - crédito adicional especial, as autorizações que visam à inclusão de novos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), mediante lei específica, não computada na Lei Orçamentária, podendo ser alterada, após aprovado através de decretos, conforme necessidade;

XX - crédito adicional extraordinário, as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo Municipal e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

XXI - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instrumento que detalha, operacionalmente, ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, constituindo-se em ferramenta de execução orçamentária e gerência;

XXII - alteração do Detalhamento da Despesa, a inclusão ou alteração de grupo de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e ou fontes de recursos, dentro do mesmo projeto, atividade, operação especial, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, sem alterar o valor global do projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11. O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. A totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação constará no orçamento fiscal, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do Tesouro Municipal.

Art. 12. O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelo Município, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, combinado com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde e suas alterações.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 obedecerá aos princípios da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio, legalidade, publicidade e da não-afetação da receita, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturado e organizado na forma da presente Lei, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas na presente Lei, a elaboração, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e montante da dívida pública consolidada e líquida estabelecida no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 14. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e tendo em vista propiciar o controle de custos, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

I - por programa e ação (projeto, atividade e operação especial), com a identificação das classificações orçamentária funcional-programática da despesa pública;

II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução da ação (projeto, atividade ou operação especial) correspondente, segundo os critérios da classificação institucional da despesa pública.

Art. 15. A estimativa de receita será feita com a observância estrita às normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de:

I - Demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos;

II - Projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem;

III - Metodologia de cálculo.

Art. 16. A receita municipal será constituída da seguinte forma:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



- I - dos tributos de sua competência;
- II - das transferências constitucionais;
- III - das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;
- IV - dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou com outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, firmados mediante instrumento legal;
- V - das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI - da cobrança da dívida ativa;
- VII - das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;
- VIII - dos recursos para o financiamento da Educação, definido pela legislação vigente;
- IX - dos recursos para o financiamento da Saúde, definidos pela legislação vigente, em especial o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; X - de outras rendas.

Art. 17. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nos artigos 32 a 37 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

§ 1º A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

§ 2º O montante global das operações de crédito interna e externa, realizadas em um exercício financeiro, não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme determina o art. 7º, I da Resolução nº 43 do Senado Federal e alterações.

Art. 18. A fixação das despesas, além dos aspectos já considerados na presente Lei, deverá adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando-se o comportamento das despesas em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais, e observará prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida pública municipal;
- III - a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- IV - a aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que o instituiu;
- V - as obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, em convênios ou outros instrumentos congêneres;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

VI - projetos e obras em andamento, cuja realização física prevista, até o final do exercício de 2024, seja de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total programado, independentemente da execução financeira, excluindo-se, dessa regra, os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios.

§ 1º As receitas não vinculadas serão, prioritariamente, alocadas para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e serviços da dívida, somente podendo ser programadas para outros custeios administrativos e despesas de capital, após o atendimento integral dos aludidos gastos.

§ 2º As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as ações que visem a sua expansão.

Art. 19. Na proposta da Lei Orçamentária de 2025, e seus créditos adicionais, os Programas de Trabalho da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão observar as seguintes regras:

- I - as ações programadas deverão contribuir para a consecução das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025;
- II - os investimentos com duração superior a um exercício financeiro somente serão contemplados quando previstos no Plano Plurianual ou autorizada a sua inclusão em lei, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal e no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- III - a destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

andamento e as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e as seguintes condições:

- os recursos para novos projetos deverão ser suficientes para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício, observadas as disposições previstas no inciso II deste artigo;
- será assegurada a alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;
- não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação global denominada "Reserva de Contingência", constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida do Município, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a ser utilizada no atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea b do inciso III do art. 5º do referido dispositivo legal, inclusive na abertura de créditos adicionais para atender aos demais riscos previstos no Anexo III da presente Lei.

Art. 21. A proposta orçamentária da Administração Pública Municipal terá seus valores atualizados a preços médios esperados em 2025, adotando-se na sua projeção ou atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, disponibilizado pelo IBGE.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 22. As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal serão destinadas, por ordem de prioridade:

- I - aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;
- III - às obrigações assumidas em contratos de operações de crédito, convênios ou outros instrumentos congêneres;
- IV - aos investimentos necessários ao atendimento das demandas sociais.

§ 1º A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no caput deste artigo, poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou desde que atendidas plenamente as prioridades indicadas e os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

§ 2º A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social observará a destinação e os valores constantes do respectivo orçamento.

§ 3º Os órgãos, os fundos e as entidades da Administração Pública Municipal, responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações de um Programa de Trabalho, serão identificados na proposta orçamentária como unidades orçamentárias.

§ 4º As dotações atribuídas às unidades orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional, poderão ser executadas por unidades gestoras

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

de um mesmo órgão ou de outro da administração, integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante a descentralização interna ou externa de crédito, respectivamente.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, da capacidade econômico-financeira e das necessidades do Município.

Art. 24. Visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira ao Poder Legislativo Municipal, ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária anual:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no art. 46 desta Lei, bem como ao acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela modificação trazida pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta orçamentária anual, a Câmara Municipal obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e da razoabilidade.

Art. 25. A proposta orçamentária anual da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, até o dia 30 de julho de 2024 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

aspectos de mérito e conteúdo, por parte do Poder Executivo, desde que atendidos aos princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal a respeito.

Art. 26. Os órgãos, fundos e entidades da administração indireta deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 30 de julho de 2024, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 27. O órgão responsável pelo Setor Jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 30 de julho de 2024, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro 2016, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação ordinária;
- II - número e tipo do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor a ser pago; e,
- VII - data do trânsito em julgado.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Parágrafo único. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

- I - precatórios de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave ou pessoas com deficiência, definidas por lei;
- II - os demais precatórios de natureza alimentícia,
- III - precatórios de natureza não alimentícia com valor não superior a 20 (vinte) salários mínimos, cujo pagamento deverá ser efetuado em parcela única;
- IV - precatórios de natureza não alimentícia com valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, cujo pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, vedado o comprometimento mensal superior a 2% (dois por cento) do Fundo de Participação do Município;
- V - precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época de imissão da posse, cujos valores ultrapassem o limite do inciso III, serão divididos em 2 (duas) parcelas, iguais e sucessivas.

Art. 28. As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

- I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

§ 1º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Nos casos de créditos à conta de recursos do excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, evidenciando o excesso apurado ou sua tendência para o exercício.

Art. 29. Na apreciação pelo Poder Legislativo Municipal do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e com esta Lei.
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida.
- III - sejam relacionadas com:
 - a) correção de erros ou omissões; ou
 - b) dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária Anual;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, ao Projeto de Lei, às Emendas e ao Parecer Final das emendas apresentadas.

§ 4º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que anulem dotações destinadas:

I - a precatórios judiciais;

II - ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB;

III - ao limite mínimo para área de ensino, determinado pela Constituição Federal;

IV - ao limite mínimo para área de saúde, estipulado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - às receitas vinculadas às finalidades específicas, tais como convênios, execução de programas e operações de créditos.

Art. 30. A criação de novos projetos ou atividades por Emenda Parlamentar, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 31. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a Transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo um amplo acesso da sociedade à todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

Art. 32. O Chefe do Poder Executivo Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de novas prioridades na elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados:

- I - mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II - pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício; ou
- III - por qualquer outro mecanismo, instrumento ou metodologia que assegure a participação social.

Art. 33. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada, na Comissão Técnica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 34. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados mediante créditos especiais ou suplementares com, prévia e específica, autorização legislativa, conforme estabelece o § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 35. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária Anual, será aprovado e publicado, para efeito de execução orçamentária, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As atividades, projetos e as operações especiais serão detalhados no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos;

§ 2º O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD deverá discriminar as atividades, projetos e operações especiais consignados a cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e a Fonte de Recursos;

§ 3º Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs serão aprovados por decreto.

§ 4º Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, sendo:

I - No âmbito do Poder Executivo, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via decreto, do Prefeito Municipal;

II - No âmbito do Poder Legislativo, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, via ato próprio do Presidente da Câmara de Vereadores.

III - A apresentação das fontes de recursos será feita obedecendo à classificação contida meio da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021. , bem como suas alterações.

IV. As fontes de recursos e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 36. A Câmara Municipal deverá encaminhar a Programação de Desembolso Mensal para o exercício de 2025 ao Poder Executivo em até 10 (dez) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025. Em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, consolidará e elaborará a programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 37. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por atos próprios e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observados os seguintes procedimentos:

I - definição do percentual de limitação de empenho e movimentação financeira que caberá a cada Poder, calculado de forma proporcional à participação de cada um no total das dotações fixadas para outras despesas correntes e despesas de capital na Lei Orçamentária de 2025;

II - comunicação, pelo Poder Executivo Municipal, ao Poder Legislativo Municipal do montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa da receita;

III - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- a) investimentos e inversões financeiras;
- b) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
- c) outras despesas correntes.

IV - São excluídas da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo:

- a) Despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) Despesas com serviço da dívida.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



Parágrafo único. Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 38. As propostas de modificação da Lei Orçamentária Anual por crédito adicional especial serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 2º do art. 28 desta Lei.

Art. 39. Os créditos especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica, podendo ser alterados após abertura mediante decreto e devidamente justificado.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada, no limite dos seus saldos e quando necessária, mediante decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. Serão aditados ao orçamento do Município, através da abertura de créditos especiais, os programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2022-2025 durante o exercício de 2025.

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 43. A inclusão ou alteração de Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Fonte de Recursos em Projeto, Atividade ou Operação Especial constantes da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou alteração Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, através de decreto do Poder Executivo Municipal, respeitados os objetivos dos mesmos.

SEÇÃO III

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SETOR PRIVADO

Art. 44. A transferência de recursos a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, somente é permitida a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios e que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e reconhecidas de utilidade pública por lei municipal;
- II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na Lei nº

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como na Lei nº 13.019, de 21 de julho de 2014;

III - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterada pela Lei nº 10.539, de 23 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; ou

IV - sejam qualificadas como Organização Social com Contrato de Gestão firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular dos últimos 2 (dois) anos, emitida no exercício de 2025 por 3 (três) autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou instrumentos similares.

Art. 45. Para efeito desta Lei, entendem-se como:

I - Subvenções Sociais - as transferências correntes às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, destinadas a cobrir as despesas de custeio de instituições privadas sem fins lucrativos que visem à prestação de serviços essenciais nas áreas educacional, cultural ou de assistência social e médica, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

março de 1964, e exerçam suas atividades de forma continuada e gratuita;

II - Contribuições - as transferências correntes que atendem às mesmas exigências contidas no inciso I acima, porém destinadas a cobrir as despesas de custeio das demais instituições privadas sem fins lucrativos, não enquadrados nas áreas especificadas no inciso referido;

III - Auxílios - as transferências de capital que, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, são destinadas a despesas de investimentos de instituições privadas sem fins lucrativos, conforme o disposto no § 6º artigo 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, cujas atividades sejam exercidas de modo continuado e gratuito.

SEÇÃO IV

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS

Art. 46. A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, deverá ser autorizada por lei específica, observadas as seguintes disposições:

I - a ação governamental específica em que se insere o benefício esteja prevista na Lei Orçamentária de 2025;

II - reste demonstrada a necessidade do benefício como garantia de eficácia do programa governamental em que se insere;

III - haja normas a serem observadas na concessão do benefício que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação, classificação e seleção dos beneficiários.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

SEÇÃO V

DAS DIRETRIZES RELATIVAS AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Art. 47. O Poder Executivo poderá, por meio de contrato de Rateio fazer parte de Consórcios Públicos na forma da legislação pertinente em vigor serão adotadas as normas e diretrizes constantes desta Seção quanto ao Consórcio Público.

Art. 48 Segundo a legislação vigente, o Consórcio Público, que assume a natureza de Autarquia, constitui entidade da Administração Indireta dos Entes Consorciados.

§1º. As transferências de recursos para o Consórcio Público em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Rateio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária instituída.

§2º. As transferências relacionadas com despesas nas áreas da saúde e da educação serão consignadas nos Programas de Trabalho das respectivas Secretarias e Fundos através de ações específicas.

Art. 49 O Município, na qualidade de Ente Consorciado, através do Chefe do Poder Executivo, acompanhará e supervisionará as atividades do Consórcio Público, disponibilizando aos interessados as informações necessárias ao cumprimento do Princípio da Transparência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 50. As despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas, para o exercício de 2025, com base nas despesas realizadas nos meses de janeiro a junho de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente, os limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Parágrafo único. Na estimativa das despesas, previstas no caput deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao 13º salário, férias, contribuições sociais, impactos do salário mínimo e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 51. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que, não representando relação direta de emprego, preencham simultaneamente as seguintes condições:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade, tais como:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

a) conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática – quando esta não for atividade-fim do órgão ou entidade – copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

b) não caracterizem relação direta de emprego como, por exemplo, estagiários;

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção.

Art. 52. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder aumento real aos servidores públicos municipais consubstanciado num plano de recuperação salarial que respeite os limites de gastos com pessoal previstos em legislação complementar.

Art. 53. Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II - for comprovado o atendimento ao limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

III - forem observadas as restrições e limitações contidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O disposto no caput compreende, entre outras:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

- I - a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- II - a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;
- III - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

§ 1º A concessão dos benefícios de que trata o caput deve ser considerada nos cálculos do orçamento da receita.

§ 2º A concessão desses benefícios deve ser precedida de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos 2 (dois) subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 3º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o inciso II do § 3º do art. 14 da Lei

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 4º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. As alterações necessárias para adequação dos dispositivos desta Lei poderão ser inseridas, mediante propostas de iniciativa do Poder Executivo, até a data de envio do Projeto de Lei Orçamentário para análise da Câmara Municipal.

Art. 56. Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

Art. 57. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

a) executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

- doze avos) da proposta orçamentária;
- b) utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
 - c) efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na proposta orçamentária;
 - d) realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;
 - e) realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

Parágrafo único. As alterações dos saldos dos créditos orçamentários apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustadas após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 59. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, respectivamente, os limites dos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 123**

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buerarema, 13 de junho de 2024.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 124

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	315.666,67
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	315.666,67

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de empenho	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	116.753,42
Outros Riscos Fiscais		Limitação de empenho, abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	116.753,42
TOTAL	0,00		432.420,09

FONTE: Valor calculado com base no projeto de Lei.

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 125

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Constante (R\$)	% PIB (%)	% RCL (%)	Valor Constante (R\$)	% PIB (%)	% RCL (%)	Valor Constante (R\$)	% PIB (%)	% RCL (%)
Receita Total	86.484.038	0,249%	101,388%	97.635.382	0,274%	101,138%	102.141.882	0,277%	101,457%
Receitas Primárias (I)	82.743.136	0,230%	96,825%	95.059.648	0,274%	98,470%	99.390.086	0,265%	98,267%
Despesa Total	86.484.038	0,249%	101,388%	97.635.382	0,274%	101,138%	102.141.882	0,277%	101,457%
Despesa Primária (II)	83.829.124	0,233%	97,880%	94.115.524	0,269%	97,492%	98.252.039	0,263%	97,292%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	38.437.937	0,108%	38,129%	37.518.666	0,108%	38,129%	37.518.666	0,108%	38,129%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.426.311	0,063%	25,343%	21.080.733	0,062%	25,343%	21.080.733	0,062%	25,343%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(831.036)		-0,002%	(922.898)		-0,002%	(464.638)		0,001%

AMF - Broomontivo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Consolidação, Anexo XV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2021, 2022 e 2023.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

INDICADOR	2025	2026	2027
Variação PIB (IP)	2,50%	2,50%	2,50%
Variação PIB (IPI)	2,50%	2,50%	2,50%
PIB (projeção - Estado)	346.800.000,00	353.800.000,00	368.800.000,00
IPC (Índice)	3,50%	3,50%	3,50%
Inflação Média (n. anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50%	3,50%	3,50%

Fonte: Superintendência de Planejamento, BACEN e FIDC 2023 da União

Considerando que para o planejamento governamental o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, as quais serão a base para a fixação dos gastos.

Conforme disposto no Artigo 30 da Lei 13.030/01 que institui Normas Gerais de Fomento Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios. A metodologia utilizada na projeção das receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando-se a série histórica de arrecadação.

Avaliação Metodológica

PREFEITO MUNICIPAL
VINÍCIUS IRRANI DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 126

Prefeitura Municipal de Buerarema

ESPECIFICAÇÃO	Metas		Metas		% PIB	% RCL	Variação	
	Previstas em 2023(a)	Realizadas em 2023(b)	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)*100				
AMIF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								
Recetta Total	71.700.000	62.835.867	(8.864.133)	-12,363%				
Recetas Primárias (I)	69.506.830	62.835.867	(6.670.963)	-9,598%				
Despesas Total	71.700.000	68.702.369	(2.997.631)	-4,181%				
Despesas Primárias (II)	63.393.871,36	63.407.318	13.447	0,021%				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I) - (II)	6.112.959	(571.451)	(6.684.410)	-109,348%				
Divida Pública Consolidada	41.558.445	-	(41.558.445)	-100,000%				
Divida Consolidada Líquida	33.708.517	-	(33.708.517)	-100,000%				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.327.973	(5.866.502)	(9.194.475)	-276,279%				

POINTE: Anexo II Recetta - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial do exercício 2023 LDO 2024

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 127

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3, LRF art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					2027
	2022	2023	2024	2025	%	
Receita Total	49.500.000	71.700.000	76.550.000	86.494.018	12,98%	102.141.842
Receitas Primárias (I)	47.000.000	69.506.830	76.550.000	87.743.136	8,09%	98.909.086
Despesas Total	49.500.000	71.700.000	76.550.000	86.494.018	12,98%	102.141.842
Despesas Primárias (II)	43.724.369	63.983.871	66.738	83.592.054	23,66%	98.452.057
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.275.631	6.116.129	9.812.000	(830.118)	-109,36%	205.765
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	46.424.651	(7.410.637)	61.456.851	33.437.937	-45,59%	103.933.029
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.624.427	3.327.973	5.947.523	22.426.311	-56,81%	87.995.853
				(831.135)	-113,97%	-466.316

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					2027
	2022	2023	2024	2025	%	
Receita Total	46.633.950	68.387.460	73.388.485	81.294.977	10,77%	99.588.296
Receitas Primárias (I)	44.286.237	66.235.614	73.388.485	77.778.346	5,98%	86.638.359
Despesas Total	46.633.950	68.387.460	73.388.485	81.294.977	10,77%	99.588.296
Despesas Primárias (II)	41.002.149	60.465.075	66.738	78.567.252	12,69%	95.930.735
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.275.631	5.850.540	6.650.000	(7.788.906)	-47,17%	10.707.624
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	31.048.700	(7.688.265)	49.786.913	21.080.333	-47,66%	100.795.958
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.530.373	3.174.221	3.701.418	(781.167)	-113,70%	-464.658

Fonte: II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidado, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2021, 2022 e 2023
Anexo VI (Demonstrativo do Resultado Nominal) do PREO referente ao 6º Bimestre 2023, LCA, 2024, IP CA, e PIB - Estado

ÍNDICES DE IPCA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
		5,79%	4,62%	4,13%	3,50%	3,50%

*Histórico de variação (Anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRAN DANIAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 128

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

	2023		2022		2021		R\$ 1,00	
	%		%		%		%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Patrimônio/Capital	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Reservas	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	-18.714.358,40	-12.161.054,77	100,00%	-12.161.054,77	64,98%	-8.921.470,58	100,00%	
TOTAL	-18.714.358,40	-12.161.054,77	100,00%	-12.161.054,77	64,98%	-8.921.470,58	100,00%	
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Patrimônio	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Reservas	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	

FONTE: Anexo XIV - Balanço Patrimonial 2021, 2022 e 2023 disponível no e-licm

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 129

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2023	(a)	2022	(b)	2021	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-		-			
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
	NADA A DECLARAR					

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2023	(a)	2022	(b)	2021	(c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-		-		-	
DESPESAS DE CAPITAL	-		-		-	
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIÁRIOS	-		-		-	
Regime Geral de Previdência Social						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
TOTAL	-		-		-	

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2023	(g) = ((Ia - IIc) + IIIH)	2022	(h) = ((Ib - IIe) + IIII)	2021	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-		-		-	

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral 2021, 2022 e 2023

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 130

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Recetta de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recetta de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recetta Patrimonial			
Recetas Imobiliárias			
Recetas de Valores Mobiliários			
Outras Recetas Patrimoniais			
Recetta de Serviços			
Outras Recetas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Recetas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Recetas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR			

NADA A DECLARAR

NADA A DECLARAR

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 131

Prefeitura Municipal de Buerarema

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Recetas Imobiliárias			
Recetas de Valores Mobiliários			
Outras Recetas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Recetas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Recetas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Recetas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

NADA A DECLARAR

NADA A DECLARAR

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 132

Prefeitura Municipal de Buerarema

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			0	0
			0	0
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:
O Município não possui Previdência Própria.

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 133

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	

NADA A DECLARAR

NOTA EXPLICATIVA:

O Município não possui Previdência Própria.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 134

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISSQN	Anistia	Serviços				
Taxas pelo Poder de Polícia	Anistia	Contribuintes	56.532,85	61.620,81	67.166,68	Recuperação de Créditos inscritos em Dívida Ativa de difícil recebimento, em função do REFS, desta forma reduzindo os cursos administrativos e judiciais de cobranças.
IPTU	Anistia	Cadastros imobiliários				
TOTAL			56.532,85	61.620,81	67.166,68	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

FONTE: informações e planejamento de gestão

PREFEITO MUNICIPAL
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 135

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	11.906.492
(-) Transferências Constitucionais	7.218.264
(-) Transferências ao FUNDEB	1.551.250
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.136.977
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.136.977
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.136.977

FONTE: Prefeitura Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 136

Prefeitura Municipal de Buerarema

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades 2025 (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
Educação em Movimento		
Ações		
Realizar obras de manutenção, ampliação e readequação de Unidades Escolares.	Rede a manter	100%
Garantir o atendimento e acompanhamento psicopedagógico e psicológico às crianças com dificuldade de aprendizagem e necessidades especiais.	Rede a manter	100%
Fortalecer a política de Educação continuada dos profissionais de Educação	%	100%
Garantir o reaparelhamento completo das escolas quanto a imóveis, cozinhas e suprimentos alimentares, móveis administrativos, bibliotecas e parte de lazer.	Rede a manter	100%
Fortalecer a política de entrega de materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.	Rede a manter	100%
Ampliar o ensino de Escola Integral em outras escolas da Rede municipal.	Und	3
Programa		
Sociedade Inclusiva		
Ações		
Manter e Ampliar Programas de Inclusão e Promoção Social	Rede a manter	100%
Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Rede a manter	100%
Garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Assistência Social.	Rede a manter	100%
Fortalecer a Vigilância socioassistencial, constituindo-a formalmente, para realizar o monitoramento e avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS.	Rede a manter	100%
Ampliar a oferta de programas voltados à primeira infância, com atenção à gestantes e crianças até 03 anos.	Rede a manter	50%
Fortalecer e ampliar as políticas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio de ação conjunta de todos os órgãos que defendem e integram o sistema de garantia de direitos.	Rede a manter	100%
Manutenção da Associação Casa da Criança Pe. José Carlos	Rede a manter	100%
Manutenção de Instituições que cuidam das pessoas idosas	Rede a manter	100%
Programa		
Saúde e qualidade de vida.		
Ações		
Ampliar a oferta de consultas especializadas com a contratação ou terceirização desse serviço, aproveitando a rede médica especializada já existente em Buerarema	Rede a manter	40%
Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária, garantindo próteses dentárias gratuitas a população.	Und	1
Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental, objetivando a assistência integral aos pacientes cadastrados na rede de atenção.	Rede a manter	100%
Academia de Saúde	Und	1
Programa MELHOR EM CASA, voltado para o serviço de atenção domiciliar	Rede a manter	100%
Implantar o CAPS	Und	1
Garantir a aquisição de insumos de forma contínua e permanente para a manutenção de toda rede assistencial de saúde do município.	Rede a manter	100%
Programa		
Macuco Sustentável		
Ações		
Certificação e registro da farinha de Buerarema junto ao INPI.	Und	1
Ampliação e Cobertura da Feira Livre Municipal.	Rede a manter	100%
Implementar e difundir a manufatura farinheira a partir do incentivo ao ensinamento do fabrico e o escoamento do produto.	Und	1
Apoio ao funcionamento e treinamento nas unidades de beneficiamento de cacau, frutas, mandioca e mel.	%	100%
Revitalização da Feira Livre	Und	1
Resgate do Festival da Farinha	Manter	100%
Ampliação, Manutenção das estradas rurais.	Unidade a manter	100%
Incentivo ao plantio de mandioca no município de Buerarema	Rede a manter	100%
Programa		
A reconstrução não pode parar		
Ações		
Produtos (Unid. Medida)		
Metas Física		

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 137

Prefeitura Municipal de Buerarema

Promover a Ampliação, Melhorias na Qualidade e Manutenção da Iluminação Pública do Município.	Rede a manter	80%
Implementar Obras Públicas de Melhorias, Manter Serviços de Infraestrutura de Manutenção.	Rede a manter	100%
Pavimentação de ruas.	Rede a manter	40%
Programa		
O progresso continua		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
Criação e implantação da Ouvidoria em todos os órgãos municipais.	Rede a manter	100%
Informatização dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal	Rede a manter	100%
Programar uma política de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo e de apoio à	Rede a manter	100%
Programa		
Desenvolvimento social pela cultura e esportes		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
Incentivo e apoio a campeonatos de futebol feminino e demais modalidades, nas escolas, praças, quadras, campos e em outros locais apropriados para este fim	Rede a manter	100%
Programa		
Fomentar a comercialização dos produtos da mulher no campo		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
Fomentar a comercialização dos produtos da mulher no campo, ampliando assim o reforço na economia doméstica.	Rede a manter	100%
Programa		
Manutenção do Programa Torra da Farinha		
Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
Manutenção do Programa Torra da Farinha garantindo assim investimentos na cultura da torra da farinha, ampliando a comercialização de um produto símbolo do município.	Rede a manter	100%

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 138

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

PREVISÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	2025
RECEITAS CORRENTES	94.292.212,00
Receita Tributária	6.284.662,00
Impostos	5.442.769,00
Taxas	841.893,00
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.037.656,00
Receita Industrial	-
Receitas de Serviço	4.816,00
Transferências Correntes	84.909.316,00
Participação na Receita da União	56.507.595,00
Outras Transferências da União	172.003,00
Participação na Receita do Estado	6.716.852,00
Transferências Multigovernamentais	21.512.866,00
Outras Receitas Correntes	55.762,00
Outras Receitas Correntes	55.762,00
Receitas Diversas	-
RECEITA DE CAPITAL	1.027.302,00
Operação de Crédito	11.608,00
Transferências da União	986.675,00
Amortizações de Empréstimos	-
Alienação de Bens	29.019,00
Convênios - Capital	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	- 8.835.496,00
TOTAL	86.484.018,00

PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 139

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA DE CÁLCULO 2025

1. Memória e Metodologia de Cálculo da Previsão das Receitas.

Considerando que para o planejamento governamental o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, as quais serão a base para a fixação dos gastos.

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2025, 2026 e 2027, projeções essas que servirão como parâmetros para elaboração do Orçamento.

Conforme dispõe o Artigo 30 da Lei 4320/64 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas.

1.1 Metodologia de Cálculo utilizada

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação. Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projeta-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtém-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 03 (três) anos anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e o Efeito Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente).

A referida metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

Onde:

Re: Receita Estimada
Aa: Arrecadação Anual
(T-1): Período Anterior
(1+EP): Índice de Variação de Preços
(1+EQ): Crescimento da Economia
(1+EL): Efeito Legislação

1.2 Formação do Banco de Dados dos Últimos três exercícios

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos às prestações de contas dos respectivos exercícios.

Desta, forma apresentamos abaixo as informações históricas de arrecadação:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	53.082.780,69	66.308.125,36	69.937.669,82
Receita Tributária	1.905.754,96	2.932.599,62	3.832.446,24
Impostos	1.403.141,10	2.678.906,80	3.507.418,52
Taxas	502.613,86	253.692,82	325.027,72
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	394.448,06	1.650.555,12	1.146.316,87
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviço	-	-	2.429,51
Transferências Correntes	50.758.078,47	61.656.371,50	64.942.020,22
Participação na Receita da União	32.864.320,13	40.114.267,42	44.152.391,22
Outras Transferências da União	-	283.888,80	22.953,72
Participação na Receita do Estado	4.823.093,86	5.319.897,30	5.577.797,06
Transferências Multigovernamentais	13.070.666,48	15.938.317,98	15.388.878,23
Outras Receitas Correntes	24.499,20	68.599,12	14.556,48
Outras Receitas Correntes	24.499,20	68.599,12	14.556,48
Receitas Diversas	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	50.000,00
Operação de Crédito	-	-	-
Transferências da União	-	-	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alocação de Bens	-	-	-
Convênios - Capital	-	-	-
(1) DEDUÇÃO DA RECEITA	-	5.638.660,31	6.911.377,56
TOTAL	47.444.120,38	59.936.747,69	62.435.817,08

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 | Ano XII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 140

Prefeitura Municipal de Buerarema

1.3 Índices de Correção

Os índices de correção utilizados pelo município foi a inflação média histórica de arrecadação o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE para o período da projeção. O índice de crescimento utilizado pelo Município para projeção do crescimento será o PIB - Produto Interno Bruto do Estado da Bahia, o qual representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, e a projeção.

Índice	2025	2026	2027
PIB Real (%)	2,5%	2,5%	2,5%
RCL (Projetada)	85.456.716,00	96.536.453,00	100.674.919,00
PIB (projeção - Estado)	346.800.000,00	355.800.000,00	368.800.000,00
IPCA (Ibge)	3,5%	3,5%	3,5%

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal. Cada receita tem fatores próprios: o IPTU é sempre influenciado pelo número de contribuintes, a alíquota e o valor venal; já o FPM sofre com a variação população e da economia; o FUNDEB tem parâmetros estabelecidos com no número de matrículas e etc.

Salienamos que não há metodologia específica para elaboração da projeção das receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes.

Conforme estabelecido na Nota Técnica SEI nº 12774/2021/ME em decorrência da pandemia do Covid-19 o projeto da LDO está sendo elaborada num período de incertezas quanto às projeções para o exercício de 2023, desta forma esse projeto poderá sofrer atualização das metas fixadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária.

2. Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário,

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores. A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos, a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública. Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados.

2.1 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	94.292.212,00	105.351.090,00	110.167.951,00
Receita Tributária	6.294.662,00	5.994.028,00	5.158.078,00
Impostos	5.442.769,00	5.615.924,00	4.604.609,00
Taxas	841.893,00	378.104,00	553.469,00
Receita Patrimonial	3.037.656,00	1.826.365,00	2.231.684,00
Receitas de Serviço	4.816,00	4.499,00	6.178,00
Transferências Correntes	84.909.316,00	97.470.895,00	102.721.175,00
Participação na Receita da União	56.507.595,00	68.808.098,00	73.116.471,00
Outras Transferências da União	172.009,00	173.529,00	124.103,00
Participação na Receita do Estado	6.716.852,00	6.713.071,00	7.206.397,00
Transferências Multigovernamentais	21.512.866,00	21.776.197,00	22.264.304,00
Outras Receitas Correntes	55.762,00	55.303,00	50.736,00
Outras Receitas Correntes	55.762,00	55.303,00	50.736,00
RECEITA DE CAPITAL	1.027.302,00	1.098.929,00	1.466.923,00
Operação de Crédito	11.608,00	10.501,00	14.525,00
Transferências da União	986.675,00	1.062.176,00	1.416.087,00
Alienação de Bens	29.019,00	26.252,00	36.311,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	- 8.325.986,00	- 8.314.677,00	- 9.093.032,00
TOTAL	86.484.018,00	97.635.382,00	102.141.842,00

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F40A1A71605FC331061F04E9F13BF200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5

Decreto Financeiro/Contábil



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025

Nomeia ADILANE BRITO ALVES para o cargo de Assessora de Serviços Especiais da Câmara Municipal de Buerarema.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada ADILANE BRITO ALVES, portadora do RG: 20172213-50, SSP/BA e CPF:041420545-62, para o cargo de Assessora de Serviços Especiais da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2025

**Nomeia CLODOALDO OLIVEIRA BARBOSA
para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara
Municipal de Buerarema.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado CLODOALDO OLIVEIRA BARBOSA, portador do RG: 07625819-05, SSP/BA e CPF:865748685-72, para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2025

Nomeia **ISABEL PEREIRA DE LAVÔR** para o cargo de Assessora De Imprensa da Câmara Municipal de Buerarema.


O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada ISABEL PEREIRA DE LAVÔR, portadora do RG: 2007104351, SSP/CE e CPF:048075983-92, para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2025

Nomeia **MARIA CLARA OLIVEIRA BRANSFORD** para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema.

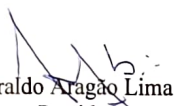
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada **MARIA CLARA OLIVEIRA BRANSFORD**, portadora do RG: 22369089-97, SSP/BA e CPF:092624845-69, para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2025

Nomeia **LULLIANA SANTOS CARVALHO ANDREATA** para o cargo de **Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Buerarema.**


O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada **LULLIANA SANTOS CARVALHO ANDREATA**, portadora do RG: 09542810-04, SSP/BA e CPF:027.419.475-97, para o cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Buerarema, 02 de janeiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025

Nomeia LEONARDO ALVES MOTA para o cargo de Auxiliar Contábil da Câmara Municipal de Buerarema.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.26, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, inciso XV. Do Regimento Interno da Casa de Leis:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado LEONARDO ALVES MOTA, portador do RG: 11719068-38, SSP/BA e CPF:017548105-94, para o cargo de Auxiliar Contábil da Câmara Municipal de Buerarema.

ART.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"